

Prefeito Ricardo Piorino almoça com governador Tarcísio e discute mais investimentos pra Pindamonhangaba

O governador Tarcísio de Freitas e o prefeito de Pindamonhangaba Ricardo Piorino almoçaram juntos nesta terça-feira (1º/4), em Campos do Jordão, durante compromissos da Caravana 3D – programa estadual voltado ao Desenvolvimento, Diálogo e Dignidade. A agenda inclui visitas técnicas, reuniões com lideranças locais e anúncios de investimentos em áreas estratégicas para a região.

PÁG.3

Município recebe reforma de cinco escolas estaduais e investimento para construção de novas creches com apoio do presidente da Alesp, deputado André do Prado



Durante o encontro as autoridades discutiram projetos estratégicos e investimentos para Pindamonhangaba e região

Em razão do feriado de Páscoa, o Jornal Tribuna do Norte informa que volta a circular na quarta-feira, dia 8.

O escritório estará fechado de 3 a 6, com retorno das atividades no dia 7, em horário normal de atendimento.

Durante esse período, os atendimentos presenciais e administrativos estarão suspensos.

Desejamos a todos um bom feriado e ótimo descanso.



DIVULGAÇÃO

Prefeitura de Pinda, ACIP e Paróquia definem detalhes da Festa da Padroeira

A Prefeitura de Pinda e a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso realizaram, na quarta-feira (1º/4), a segunda reunião técnica para tratar de detalhes da Festa da Padroeira. O evento será entre os dias 29 de agosto e 8 de setembro, na Praça Desembargador de Campos Maia.

PÁG.5

Fenômeno na internet, humorista Bruna Louise faz show no Vale do Paraíba



DIVULGAÇÃO

A humorista Bruna Louise apresenta em Taubaté seu show inédito: "Meus 15 Anos", no dia 24 de abril, às 21h, no Marinelli. A apresentação ocorre após sucesso da turnê de "O Que passa na cabeça dela", espetáculo que percorreu o país com sessões lotadas e conquistou plateias em diversas cidades no ano passado.

PÁG.8

Pinda reúne cerca de 100 lideranças em encontro para fortalecer diálogo com a comunidade



DIVULGAÇÃO

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, na terça-feira (31), no Hotel Intercity, o Encontro de Lideranças, reunindo cerca de 100 pessoas, entre presidentes de associações de moradores, representantes de centros comunitários e dirigentes de times de futebol da cidade. Ao abrir o evento, o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, destacou as ações da pasta. Ricardo Piorino destacou conquistas da cidade, como o recorde em exportação e geração de empregos, o uso de tecnologia a favor do cidadão e para ampliar a segurança, além de avanços na educação, saúde, segurança, assistência social e infraestrutura.

PÁG.3



Um docinho no roteiro: As delícias da Sabor Chocolate



PÁG.8

Descobrimo O Vale vai até Campos do Jordão visitar a Sabor Chocolate

Proseando

Falecimentos



O cão da cura

com **Maurício Cavalheiro**

PÁG.2

Veja a nota de falecimento publicada pelos velórios na quarta-feira (1º de abril)

PÁG.2

PAT de Pinda completa 28 anos como referência em intermediação de empregos

PÁG.5

Semana Santa e Festa de São Benedito prometem transformar Pinda em cenário de devoção

PÁG.9

'Domingo no Bosque' terá programação especial de Páscoa neste domingo (5)

PÁG.10

OPINIAO

EDITORIAL

Páscoa: quando a vida recomeça

A Páscoa, para além dos símbolos que enfeitam vitrines e mesas, convida a uma reflexão profunda sobre aquilo que podemos tocar na vida real.

Seu significado palpável está na capacidade humana de recomeçar.

Em tempos marcados por pressa, conflitos e incertezas, a data nos lembra que a renovação não é apenas uma ideia abstrata, mas uma escolha diária.

Ela se manifesta nas atitudes concretas que restauram vínculos, fortalecem a esperança e devolvem sentido ao convívio coletivo.

A verdadeira essência da Páscoa está no gesto que acolhe, na palavra que reconcilia e na mão que se estende ao próximo.

É no cuidado com a família, no respeito entre vizinhos e na solidariedade com os mais vulneráveis que seu sentido ganha forma.

Mais do que tradição, trata-se de uma oportunidade de olhar para dentro e reconhecer o que precisa renascer em cada um de nós.

Em uma sociedade que tantas vezes se divide, a Páscoa surge como convite à união. Ela nos chama a renovar valores essenciais, como empatia, fraternidade e responsabilidade social.

São princípios que, quando vividos, transformam não apenas indivíduos, mas comunidades inteiras.

O que há de mais concreto nessa celebração é justamente sua capacidade de inspirar mudanças reais. Mudar hábitos, reconstruir pontes, superar dores e acreditar em novos caminhos.

A renovação proposta pela Páscoa é visível quando o bem comum passa a ocupar lugar central em nossas decisões.

Renascer é ter coragem de seguir adiante sem perder de vista a memória, os valores e a humanidade que nos sustentam.

Que esta Páscoa seja sentida para além das palavras e dos ritos. Que ela se traduza em ações, escolhas e compromissos capazes de tornar o cotidiano mais justo, mais humano e mais solidário.

Esse é o seu significado mais palpável — a certeza de que sempre é possível recomeçar.



FATEC Pinda: além da sala de aula

Da Sala de Aula ao Mundo: oportunidades com internacionalização curricular

Entre 2022 e 2023, o ensino superior brasileiro registrou um crescimento de 5,6% no número de alunos matriculados. A rede privada continua concentrando a maior parte dos estudantes, com 79,3% do total, impulsionada especialmente pela área de Serviços, que abrange cursos de Negócios, Administração e Direito — responsável por mais de 90% das vagas ofertadas pelas instituições particulares. Outro destaque é a expansão do Ensino a Distância (EAD), que já representa mais da metade das matrículas no país, acumulando um crescimento expressivo de 326% na última década, segundo dados do INEP.

A mudança demográfica e a competitividade do mercado de trabalho também modificaram o perfil do estudante. Entre 2013 e 2023, houve um aumento de 22% no número de pessoas com 60 anos ou mais ingressando na graduação, principalmente em cursos EAD. Por outro lado, os cursos presenciais, especialmente em instituições públicas, continuam sendo a preferência dos jovens de até 29 anos. O levantamento indica que estudantes que ainda não tiveram experiências profissionais significativas valorizam a vivência no campus, enquanto adultos acima dos 50 anos buscam atualização e novas competências para se manterem competitivos no mercado.

No ensino presencial, a experiência acadêmica vai além da teoria. A sala de aula se conecta a laboratórios, atividades práticas, visitas técnicas e ações de extensão. Na Fatec Pindamonhangaba, essa dinâmica é parte fundamental da formação: os alunos vivenciam rotinas práticas nos laboratórios de metalografia, química, soldagem, CNC, Maker, entre outros. Também participam de visitas técnicas a empresas parceiras e de eventos como a Feira das Profissões, a Feira do Empreendedor e as atividades do programa Ação Imposto de Renda Solidário, que terá sua 4ª edição em maio, em parceria com o Shopping Pátio Pinda.

Além da atuação em campo, a Fatec oferece o Programa Carreira do Centro Paula Souza, que cadastra automaticamente todos os ingressantes e disponibiliza vagas de estágio, aprendiz e oportunidades efetivas em empresas parceiras da região. Os estudantes também contam com programas de monitoria e projetos acadêmicos desenvolvidos nos laboratórios ou em colaboração com empresas.

Desde 2023, a instituição ampliou seu alcance por meio de oportunidades programas de intercâmbio. Os alunos têm a oportunidade de concorrer para participar de intercâmbio cultural com bolsa

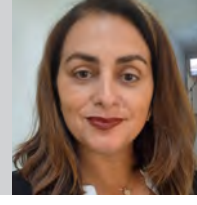
integral de 30 dias, além de bolsas sanduíche em países da Europa, Estados Unidos, Canadá e América do Sul, integrando projetos acadêmicos internacionais. A internacionalização curricular já é uma realidade na instituição. Um dos destaques é a parceria entre docentes da Fatec Pindamonhangaba — professoras Ana Paula, Claudete, Cleide e Luciana — e o professor Dallas Akins, do Perimeter College, da Georgia State University (EUA). Nesse projeto, estudantes brasileiros do curso de Gestão de Negócios e Inovação e estudantes norte-americanos colaboram na pesquisa sobre a incidência de doenças autoimunes em diferentes regiões, buscando soluções inovadoras para desafios da área da saúde.

Ter uma faculdade pública comprometida com a formação integral do estudante — que oferece oportunidades acadêmicas, práticas e sociais dentro e fora do país — é o que diferencia a experiência de ser aluno da Fatec.

Neste semestre, estão abertas as inscrições para o Vestibular da Fatec Pindamonhangaba, com início em 07 de abril. Serão oferecidos os cursos: Gestão Empresarial (EAD), Manutenção Industrial, Processos Metalúrgicos e Projetos Mecânicos. A Fatec é uma faculdade pública e gratuita, e a única cobrança é a taxa de inscrição do vestibular, no valor de R\$ 90,00. Candidatos que atendam aos critérios de renda ou outras condições previstas no edital podem solicitar redução ou isenção da taxa até 06 de abril, pelo site: www.vestibularfatec.com.br.

Cleide Machado Bleck

Coordenadora do Vestibular da Fatec Pindamonhangaba



Espaço Ajop

“O Jornalismo busca a verdade dos fatos”

A Fundação GABO é a mais importante instituição de Jornalismo da América Latina, sendo que agora em 2026 completa 30 anos de existência. Foi criada em 1996, na Colômbia, e um de seus fundadores esteve no Brasil recentemente e comentou sobre a nossa classe.

Disse que o jornalismo, sendo fiel à sua essência nunca poderá ser substituído. A essência jornalística é a busca pela ver-

dade, notificando-a de maneira ética e cuidadosa, independente, baseada em fatos verificados.

A gente concorda com ele e acha que o jornalismo tem um desafio enorme pela frente, devido principalmente à evolução tecnológica atualmente, porém a criatividade do autor da matéria, a investigação da notícia, a veracidade dos fatos, tudo isso influi positivamente na divulgação do que está ocorrendo.

Aércio Muassab

Jornalista MTb 10.627/SP



vento glacial arpepiou a sua alma. Ele olhou para o céu, viu nuvens escuras e bojudas, e pensou: “Será que o cãozinho conseguirá sobreviver ao aquecimento iminente?”.

Imediatamente, ele resolveu voltar, pegar o cãozinho e levá-lo consigo para lhe dar abrigo, mas somente até a chuva passar. O cãozinho ficaria seguro dentro da garagem, até que fosse decidido o que seria feito dele.

Um trovão chacoalhou o céu. Apesar de ter se assustado com o fenômeno meteoro-

lógico, o filho do vizinho apareceu caminhando pela calçada. Todos os dias ele ia se encontrar com o pai para afugentar a saudade.

— Que tem na caixa, papai? É um presente pra mim? Deixa eu ver! Deixa eu ver!

O vizinho não teve coragem de dizer que o cachorrinho não era presente coisa nenhuma; não teve coragem de dizer que, depois da chuva, o bichinho teria que ir embora, provavelmente para o abrigo de animais.

— Papai! Como ele é lindo!

Assim, o leitor dos jornais, o telespectador da televisão ou ainda o ouvinte do rádio vai se interessar pelo fato do qual ele está tomando conhecimento naquele momento.

Esta é a verdadeira função do jornalista: correr atrás do que está havendo e do que vai acontecer ainda, para que o povo fique sabendo de tudo o que ocorre em seu município, na sua região ou em seu país.

Assim é a verdadeira essência do jornalismo e do profissional que exerce esta profissão: a obrigação de divulgar o fato verídico à população.

Para justificar o título de “4º poder” a imprensa precisa ser fiel a sua essência e isso é o que buscamos, divulgando, independentemente, a verdade das ocorrências.

Eu sempre quis ter um cãozinho! É o melhor presente que já ganhei. Te amo, papai!

Infelizmente, a mulher do meu vizinho não morria de amores por nenhum tipo de bichinho; mas, ao ver a felicidade do filho, ela cedeu, considerando que o animal poderia ajudar na cura da leucemia do menino.

Passaram-se anos. Depois que o cãozinho começou a fazer parte da família, os exames do menino diagnosticaram a cura. Por esse motivo, o cãozinho ganhou uma companhia e, hoje, tem seis filhotes.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romero - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E Balcão de Anúncios:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano

Altaír F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:

Maria Souza, Gustavo Macedo e André Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

E DIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis

João Waine de Oliveira

José Marcelo Randes

Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -

Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimentos

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa quarta-feira, dia 1º de abril de 2026.

† Amauri José da Silva, 83 anos, morador do Crispim

Proseando

O CÃO DA CURA

O enigma do Proseando da semana passada foi elucidado por Amanda Bustamante e seu avô, o Sr. José Coura. O paraquedista que venceu a prova foi Luís, o português. Para resolver o enigma, bastava excluir as sílabas IS-BUSISO-RUN-LASCO dos nomes dos competidores. LU(IS), SI(BUSISO), TA(RUN), NO(LASCO). O resultado é LUSITANO, que remete a PORTUGUÊS, ou seja, LUÍS.

No Proseando de hoje, mais um desafio:

Qual foi o nome dado ao cachorrinho adotado? A primeira pessoa a enviar a resposta correta para o WhatsApp (12) 8884-4952 receberá um mimo.

Dica: de baixo para cima, o nome se revela no texto.

Aconteceu com o meu vizinho. Ele me contou a história e pediu que eu a escrevesse com todos os detalhes.

Há muito tempo, ele viu um desses serezinhos indefesos dentro de uma caixa de papelão na calçada. Era um minúsculo vira-lata cor de algodão, que choramingava. Se o vizinho entendesse o idioma canino, não o ignoraria; pois, provavelmente, o pobrezinho estava com fome e sentia saudades da mãe.

Na pressa de chegar a sua residência, depois de mais um dia de trabalho duro, o vizinho tropeçou na consciência e caiu em si, no instante em que um

Maurício Cavalheiro

ocupa a cadeira nº 30 da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



EQACIDADE

Prefeito Ricardo Piorino almoça com governador Tarcísio e discute mais investimentos pra Pinda

Município recebe reforma de cinco escolas estaduais e investimento para construção de novas creches com apoio do presidente da Alesp, deputado André do Prado

O governador Tarcísio de Freitas e o prefeito de Pindamonhangaba Ricardo Piorino almoçaram juntos nesta terça-feira (1º/4), em Campos do Jordão, durante compromissos da Caravana 3D — programa estadual voltado ao Desenvolvimento, Diálogo e Dignidade. A agenda inclui visitas técnicas, reuniões com lideranças locais e anúncios de investimentos em áreas estratégicas para a região.

Durante o encontro as autoridades discutiram projetos estratégicos e investimentos para Pindamonhangaba e região. O governador anunciou investimento em reformas em 33 escolas estaduais da região, sendo cinco em Pindamonhangaba: Alfredo Pujol (centro), Pedro Silva (Campinas), Antonio Aparecido Falcão (Jd. Eloyna), Es-

colástica Salgado (Jd. Regina) e Bem Viver (Araretama).

Além disso, o governador Tarcísio de Freitas anunciou investimento de R\$ 4 milhões para construção de nova creche em Pindamonhangaba, o que irá somar com o plano municipal para reduzir a fila de espera por vaga nas CMEIs.

O encontro contou com a participação do deputado estadual André do Prado, presidente da Assembleia Legislativa de SP, e de diversos prefeitos da região. Na oportunidade, o prefeito Ricardo Piorino aproveitou o encontro para reforçar novas parcerias com autoridades do Estado, entre elas o chefe da Casa Militar e coordenador da Defesa Civil do Estado de São Paulo, cel. Rinaldo de Araújo Monteiro, e o coman-

dante da Polícia Militar no Vale do Paraíba, coronel Luiz Fernando Alves, para quem solicitou melhorias na segurança pública local, com reivindicações de aumento do efetivo policial e recursos para reforma da Ponte da Sapucaia, área rural de Moreira César.

“Foi um dia muito produtivo. Só temos a agradecer nosso grande líder, governador Tarcísio, que vem olhando com muito carinho para as demandas de Pindamonhangaba”, destacou o prefeito Piorino.

Outras melhorias para a região

A programação da Caravana 3D começou em Taubaté, onde o governador participou de atividades em uma escola municipal de educação infantil e visitou o Hospital Municipal Universitário, con-

firmado a implantação de um novo complexo materno-infantil na região, com investimento estimado em R\$ 15 milhões. O equipamento será voltado ao atendimento de gestantes de alto risco e recém-nascidos, ampliando a capacidade de assistência especializada.

Outro destaque é o pacote de obras na rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro (SP-123), importante ligação entre o Vale do Paraíba e a Serra da Mantiqueira. Com aporte previsto de R\$ 192 milhões, o projeto contempla melhorias em cerca de 45 quilômetros da via, incluindo ampliação de faixas, construção de ciclovia, implantação de acostamentos e medidas de segurança viária.

A agenda também inclui ações na área de segurança pública, com a expansão de Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), além de investimentos em turismo e desenvolvimento regional.

No setor agropecuário, foi anunciada ainda a modernização de estruturas da Defesa Agropecuária em Taubaté, visando fortalecer o suporte ao produtor rural.

A Caravana 3D seguirá na região nos próximos dias, com novas agendas e entregas previstas, incluindo compromissos em outros municípios do Vale do Paraíba. A iniciativa busca aproximar o governo estadual das administrações locais e acelerar projetos de impacto direto na qualidade de vida da população.

Prefeitura reúne cerca de 100 lideranças em encontro para fortalecer diálogo com a comunidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, na terça-feira (31), no Hotel Intercity, o Encontro de Lideranças, reunindo cerca de 100 pessoas, entre presidentes de associações de moradores, representantes de centros comunitários e dirigentes de times de futebol da cidade.

Ao abrir o evento, o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, destacou as ações da pasta, os trabalhos para aproximar a comunidade da administração municipal e a transparência nos serviços da Prefeitura. Os secretários: de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli; de Obras e Planejamento, Mateus Moraes, e de Administração, Eduardo Cursino, também apresentaram os principais trabalhos de suas áreas, com foco direto nos benefícios à população.

O prefeito Ricardo Piorino agradeceu a presença de todos e explicou o objetivo do encontro com as pessoas que estão diretamente conectadas com a vida nos bairros, buscando aprimorar o diálogo. “Nossa intenção é aproximar todos vocês da administração municipal, para que apresentem suas críticas e sugestões e possamos governar a cidade juntos. Por mais que conheçamos as questões da cidade e o que precisa ser melhorado, são vocês que estão nos bairros e conhecem as demandas melhor do que todos nós. Com isso, estamos

abrindo as portas para ouvir melhor toda a comunidade e atender aos pedidos. Queremos criar esse canal direto com vocês. Assim como estamos fazendo aqui hoje, vamos realizar outras reuniões neste formato”, explicou.

Ricardo Piorino destacou conquistas da cidade, como o recorde em exportação e geração de empregos, o uso de tecnologia a favor do cidadão e para ampliar a segurança, além de avanços na educação, saúde, segurança, assistência social e infraestrutura. “Estamos transformando a cidade em todos os aspectos. Temos obras em vários pontos e algumas que vão dar um novo rumo para Pindamonhangaba. Somos uma das cidades mais cobiçadas por empresários para investir e lideramos diversos indicadores. E tudo isso vai ficar ainda melhor”, afirmou o prefeito.

Ele também deu detalhes de obras em andamento e do que está por vir. “Temos a reforma de unidades de saúde e novas construções nos bairros Cidade Jardim, Santana, Santa Cecília e Feital, além do Centro de Reabilitação e do Caps no Parque das Palmeiras, novo laboratório no centro e o Centro Integrado de Especialidades Médicas. Também teremos o Hospital Infantil Corujinha. Estamos prestes a entregar a Via Estrutural e a pista de atletismo do João do Pulo, vamos recapear mais de 120 ruas, além de instalar 40 totens pelo pro-

jeto SmartPinda, que vai aumentar a segurança na região das escolas e na área central, tudo conectado e integrado, usando a tecnologia a favor do cidadão. Este é um grande momento para Pindamonhangaba”.

Ao final, Piorino conversou com as lideranças e reiterou o compromisso da Prefeitura em atender às demandas, lembrando a todos que os gabinetes dos secretários estão abertos para receber os pedidos. Além disso, os participantes do evento entregaram uma pauta de reivindicações para dos bairros, que será analisada pelas secretarias municipais.



Durante o encontro foram discutidos projetos e investimentos para o município

Conselho Rural reúne representantes da zona rural para discutir demandas do setor

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, realizou na terça-feira (31) mais uma reunião do Conselho Rural, no auditório da Cati. O encontro reuniu produtores, agricultores, pecuaristas, representantes da zona rural do município, além de representantes da Cati e da Secretaria.

A reunião teve como principal objetivo promover o diálogo direto entre o poder público e a comunidade rural, abrindo espaço para a apresentação de demandas, sugestões e propostas vol-

tadas ao fortalecimento do setor agrícola no município.

Durante o encontro, foram debatidas questões relacionadas à infraestrutura rural, apoio à produção, desenvolvimento sustentável e melhorias nas condições de trabalho no campo, reforçando a importância da participação ativa dos produtores nas decisões que impactam diretamente suas atividades.

O Conselho Rural se consolidou como um importante instrumento de escuta e construção coletiva, permitindo que as necessidades da zona rural sejam

identificadas e encaminhadas de forma mais eficiente pela administração municipal.

O secretário de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, Mauro Muassab Júnior, destacou a relevância do diálogo com os produtores. “O Conselho Rural é um espaço fundamental para ouvir quem está no dia a dia do campo. É por meio desse diálogo que conseguimos entender as reais necessidades da zona rural e avançar na construção de soluções que fortaleçam o desenvolvimento do setor no município”, afirmou.



O prefeito Ricardo Piorino ressaltou que o objetivo do encontro foi aprimorar o diálogo com as lideranças comunitárias para que todos governem a cidade juntos



O secretário Mauro Muassab Júnior destacou a relevância do diálogo com os produtores

Operação de crédito do 'Desenvolve SP' com o Executivo com recursos de R\$ 30.000.000,00 tem autorização concedida pela Câmara de Pindamonhangaba

Outros 2 Substitutivos e mais 6 inclusões elencadas na Ordem do Dia da sessão ordinária foram confirmados em aprovação unânime dos parlamentares da Casa Legislativa

Os vereadores e a vereadora de Pindamonhangaba retornaram aos trabalhos nesta terça-feira, 31 de março e promoveram os debates e discussões dos projetos da Ordem do Dia da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal. Ao todo foram apreciados 1 Projeto de Lei, 2 Substitutivos e outras 6 inclusões e todos receberam aprovação do pleno da Casa. Os parlamentares da cidade referendaram, ainda, os diversos requerimentos, indicações e moções, que foram apresentadas e discutidas durante o expediente da sessão ordinária.

Desenvolve SP

O Projeto de Lei Ordinária nº 68/2026 (em regime de urgência), do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a DESENVOLVE SP, com outorga de garantias e dá outras providências" foi o primeiro a ser avaliado pelo plenário. Ao final da votação, o documento recebeu a aprovação por 9 votos a 1.

O projeto a ser sancionado pelo Prefeito permitirá ao Poder Executivo contratar, em nome do município, operações de crédito junto à DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., até o montante de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, observadas as normas da Lei Complementar nº 101/2000, destinados ao apoio financeiro para a implantação do projeto "Complexo de Saúde Infantil - Corujinha - Pronto Atendimento Infantil e Centro de Especialidades Médicas da Infância".

A proposta de financiamento foi apresentada com projeção do valor a ser contratado em 120 parcelas, 12 meses de carência e juros de 11,50% ao ano + IPCA de 4,50%. Por sua vez, a Secretaria de Obras e Planejamento informou que o projeto tem como finalidade ampliar e qualificar a rede municipal de atendimento pediátrico, por meio da implantação de unidade especializada destinada ao atendimento de urgência, emergência e especialidades médicas voltadas à infância, mediante a exe-

cução das obras e adequações necessárias para viabilizar o funcionamento do equipamento público de saúde, sendo que o investimento integra o conjunto de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da rede municipal de saúde e encontra-se alinhado ao planejamento orçamentário e às diretrizes de investimento do município.

Materiais recicláveis

A Ordem do Dia prosseguiu com a apreciação do Substitutivo nº 11/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 375/2025, do vereador Gari Abençoadado, que "Autoriza as cooperativas e outras formas de associações de catadores de materiais recicláveis legalmente constituídas a realizar a retirada gratuita dos materiais recicláveis depositados nos Pontos de Entrega Voluntária - PEVs do município de Pindamonhangaba, e dá outras providências". Foi aprovado por 10 votos.

Com isso, as cooperativas e outras formas de associações de catadores de materiais recicláveis, devidamente constituídas e regulamentadas, ficam autorizadas a realizar a retirada gratuita de materiais reciclá-

veis depositados nos Pontos de Entrega Voluntária - PEVs de Pindamonhangaba. O objetivo é fomentar a inclusão socioprodutiva e a valorização do trabalho dos catadores, em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), sendo que os materiais a serem retirados compreendem papel, papelão, plásticos, vidros, metais e outros resíduos de potencial reciclável destinados à coleta seletiva.

O autor do projeto argumenta que "a referida lei estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e define a prioridade na contratação de cooperativas e outras formas de associações de catadores formadas por pessoas físicas de baixa renda para a execução da coleta seletiva, reconhecendo seu papel essencial".

Festas Juninas

E, finalizando os trabalhos da Ordem do Dia, o terceiro item discutido foi o Substitutivo nº 13/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2026, da vereadora Ana Paula Goffi, que "Institui o Programa Municipal de Valorização das Festas Juninas no município de Pindamonhangaba". Por unanimidade, o documento foi aprovado. O Programa contempla ações de valorização cultural, artística, histórica, turística e comunitária relaciona-

das às Festas Juninas.

A autora do projeto salienta que "as Festas Juninas constituem uma das expressões culturais mais tradicionais do país, reunindo elementos da música, da dança, da religiosidade popular, da culinária típica e do folclore regional e se impõe ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão destas manifestações culturais". Ela ressalta que "além de seu valor cultural, as Festas Juninas desempenham relevante papel econômico e social, ao fomentar a economia criativa, gerar oportunidades de trabalho e renda para artistas, músicos, quadrilhas, produtores culturais, artesãos, comerciantes e pequenos empreendedores locais".

Inclusões

Durante a sessão, os vereadores decidiram incluir 6 Projetos de Lei - todos de autoria do Poder Executivo - para votação na Ordem do Dia. Todos foram aprovados por unanimidade. São eles:

*Projeto de Lei Ordinária nº 69/2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial" no valor de R\$ 2.074,41 (dois mil e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), para adequações neste exercício;

*Projeto de Lei Ordinária nº 70/2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial" no valor de R\$ 102.519,02

(cento e dois mil, quinhentos e dezenove reais e dois centavos) para adequações na Secretaria de Assistência Social;

*Projeto de Lei Ordinária nº 71/2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial" no valor de R\$ 16.850,26 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), para adequações neste exercício;

*Projeto de Lei Ordinária nº 72/2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial" no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito;

*Projeto de Lei Ordinária nº 73/2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial" no valor de R\$ 1.902.908,00 (um milhão, novecentos e dois mil, novecentos e oito reais) referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais números 12, 17, 18, 22, 26, 33 e 36 (saúde) e números 10, 32, 48, 54, 73, 92, 95, 112, 152 (geral), bem como às emendas coletivas números 53, 79, 97 e 125;

*Projeto de Lei Ordinária nº 96/2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2026, à Organização da Sociedade Civil Assistencial, a título de subvenção social, e dá outras providências".

Moção

Por iniciativa do vereador Professor Everton, a Câmara de Pindamonhangaba concedeu a Moção de Congratulações nº 47/2026 a atleta Victória Manuela, jovem destaque do BMX Racing, integrante da equipe Campos BMX (Associação de Ciclismo de Campos do Jordão), pelos expressivos resultados alcançados em competições recentes, demonstrando talento, dedicação e espírito esportivo.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028
Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL)

Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)

1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD)

2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos)

1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL)

2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoadado

(Republicanos) Norberto Moraes (PP),

Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil)

e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 -

e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 -

e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo

Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



@camaradepinda

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV



9 Projetos listados na Ordem do Dia foram aprovados pelos vereadores e vereadora na 10ª sessão ordinária



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 005/2026

ALTERA O REGIMENTO INTERNO PARA INCLUIR O INCISO IX AO ARTIGO 319, CRIANDO A "COMENDA JULIANA FERNANDES CÂNDIDO", DESTINADA A HOMENAGEAR MULHERES QUE SE DESTACAREM NA DEFESA DE DIREITOS, EMANCIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Projeto de Resolução n.º 29/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o artigo 319 do Regimento Interno, para incluir o inciso IX, com a seguinte redação:

"Art. 319 (...)

IX - Comenda Juliana Fernandes Cândido, destinada a homenagear mulheres que tenham se destacado por relevantes serviços prestados nas seguintes áreas:

a - defesa dos direitos das mulheres e combate a todas as formas de violência de gênero;

b - promoção da emancipação e autonomia da mulher, por meio da educação, qualificação e pesquisa científica;

c - fortalecimento da participação política, comunitária e associativa da mulher, incentivando o protagonismo feminino;

d - inserção da mulher no mercado de trabalho, fomento ao empreendedorismo e à igualdade de oportunidades profissionais;

e - saúde integral da mulher, com iniciativas de prevenção, cuidado e promoção do bem-estar;

f - valorização cultural, esportiva, artística e social da mulher, destacando ações que ampliem sua visibilidade e reconhecimento.

(...)"

Art. 2º Fica alterado o artigo 320 do Regimento Interno, para incluir o inciso IX com a seguinte redação:

"Artigo 320 (...)

IX - 1 (uma) Comenda Juliana Fernandes Cândido, por ano.

(...)"

Art. 3º Fica alterado o artigo 323, para incluir o inciso VII com a seguinte redação:

"Artigo 323 (...)

VII - Comenda Juliana Fernandes Cândido, mês de maio".

Art. 4º A outorga da Comenda consistirá na entrega de medalha e diploma, confeccionados pela Câmara Municipal de Pindamonhangaba, com custos suportados pelo orçamento próprio do Legislativo.

Art. 5º O modelo da medalha e do diploma será definido por ato da Mesa Diretora.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de março de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 004/2026

FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 320 DO REGIMENTO INTERNO. (Projeto de Resolução n.º 22/2025, de autoria do Ver. Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola; Ver. Marco Mayor; Ver. Rogério Ramos; Ver. Felipe César Filho - FC; Ver. Professor Everton; Ver. Gari Abençoadado; Ver. Professor Felipe Guimarães; Ver. Carlos Moura - Magrão; Ver. Gilson Nagrin; Ver. Norberto Moraes; e Ver. Ana Paula Goffi).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do Artigo 320 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 320 (...)

I. 04 (quatro) Diplomas de Cidadão Pindamonhangabense, por Vereador, por legislatura, sendo no máximo 1 (uma) homenagem por vereador, por ano; (...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de março de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N.º 11/2026

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:		
07/04/2026	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira		
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO/VOTAÇÃO ÚNICA	
PROJETO DE LEI ORÇAMENTAR N.º 196/2026	Ver. Felipe César Filho - FC	PROPOSTA DE INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA O CIRCUITO GASTRONÔMICO DOS RESÍDUOS SELETIVOS NO PRATO.	Discussão/Votação Única	
PROJETO DE LEI ORÇAMENTAR N.º 305/2026	Ver. Renato Cebola; Ver. Felipe César Filho - FC; Ver. Norberto Moraes; Ver. Rogério Ramos; Ver. Professor Everton; Ver. Marco Mayor; Ver. Ana Paula Goffi; Ver. Professor Felipe Guimarães; Ver. Gilson Nagrin	Institui o Programa Municipal de Patrimônio Cultural e Gastronômico no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única	
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2026	Ver. Ana Paula Goffi	Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, a homenagem anual às mulheres sociais de destaque no município e dá outras providências.	Discussão/Votação Única	

Tribuna Livre: Sr. Elair Ribeiro de Freitas
Assunto: Consolidação do Poder Legislativo e a sociedade civil e a "invisibilidade" do autista adulto.

Pindamonhangaba, 31 de março de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 005/2026

ALTERA O REGIMENTO INTERNO PARA INCLUIR O INCISO IX AO ARTIGO 319, CRIANDO A "COMENDA JULIANA FERNANDES CÂNDIDO", DESTINADA A HOMENAGEAR MULHERES QUE SE DESTACAREM NA DEFESA DE DIREITOS, EMANCIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Projeto de Resolução n.º 29/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o artigo 319 do Regimento Interno, para incluir o inciso IX, com a seguinte redação:

"Art. 319 (...)

IX - Comenda Juliana Fernandes Cândido, destinada a homenagear mulheres que tenham se destacado por relevantes serviços prestados nas seguintes áreas:

a - defesa dos direitos das mulheres e combate a todas as formas de violência de gênero;

b - promoção da emancipação e autonomia da mulher, por meio da educação, qualificação e pesquisa científica;

c - fortalecimento da participação política, comunitária e associativa da mulher, incentivando o protagonismo feminino;

d - inserção da mulher no mercado de trabalho, fomento ao empreendedorismo e à igualdade de oportunidades profissionais;

e - saúde integral da mulher, com iniciativas de prevenção, cuidado e promoção do bem-estar;

f - valorização cultural, esportiva, artística e social da mulher, destacando ações que ampliem sua visibilidade e reconhecimento.

(...)"

Art. 2º Fica alterado o artigo 320 do Regimento Interno, para incluir o inciso IX com a seguinte redação:

"Artigo 320 (...)

IX - 1 (uma) Comenda Juliana Fernandes Cândido, por ano.

(...)"

Art. 3º Fica alterado o artigo 323, para incluir o inciso VII com a seguinte redação:

"Artigo 323 (...)

VII - Comenda Juliana Fernandes Cândido, mês de maio".

Art. 4º A outorga da Comenda consistirá na entrega de medalha e diploma, confeccionados pela Câmara Municipal de Pindamonhangaba, com custos suportados pelo orçamento próprio do Legislativo.

Art. 5º O modelo da medalha e do diploma será definido por ato da Mesa Diretora.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de março de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

DIÁRIO GERAL

Pinda recebe Sebrae Móvel com atendimento gratuito no Araretama



O Sebrae Móvel é um verdadeiro escritório sobre rodas

Pindamonhangaba recebe, nos dias 9 e 10 de abril, a unidade itinerante do Sebrae. A ação acontece das 10h às 16h, na Praça de Eventos (Pastor José Ezequiel da Silva), no Araretama, oferecendo atendimento presencial gratuito a empreendedores e futuros empresários da cidade.

O Sebrae Móvel é um "escritório sobre rodas", desenvolvido para ampliar o acesso a serviços essenciais de orientação e apoio aos negócios. Equipado com ar-condicionado, computadores e acesso à internet, o veículo funciona como um escritório itinerante completo, garantindo conforto e praticidade aos usuários.

Durante o atendimento, os participantes poderão receber consultorias especializadas, realizar a formalização como Microempren-

dedor Individual (MEI) e obter orientações sobre gestão empresarial, planejamento financeiro, marketing, vendas e acesso ao Banco do Povo.

O ambiente foi projetado com tecnologia de ponta e foco no acolhimento, proporcionando um espaço moderno e funcional para esclarecer dúvidas e buscar soluções para o crescimento dos negócios.

Para o secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, a iniciativa reforça o compromisso com o fortalecimento da economia local. "A chegada do Sebrae Móvel traz os serviços de apoio e fortalecimento do empreendedorismo local para mais perto da população, incentivando a formalização e abrindo novas oportunidades de desenvolvimento para o município", destacou.

Prefeitura, Acip e Paróquia definem detalhes da Festa da Padroeira



A nova reunião busca o planejamento da festa, cuja renda obtida será revertida em melhorias da Igreja Matriz

A Prefeitura de Pindamonhangaba e a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso realizaram, na quarta-feira (1º/4), a segunda reunião técnica para tratar de detalhes da Festa da Padroeira da cidade. O evento será entre os dias 29 de agosto e 8 de setembro, na Praça Desembargador de Campos Maia (Praça do antigo Forum), que terá eventos realizados normalmente após as missas da Igreja Matriz ou em outros horários. A festa terá diversas atrações, como missa, procissão de tratores, bingo, corrida, além de shows musicais e outros destaques da programação, que está sendo definida entre a Paróquia, Prefeitura, Acip e apoiadores.

A reunião ocorreu no auditório municipal e foi conduzida pelo secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, pelo adjunto, Ricardo Flores, e pelo pároco da Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso, Padre Kleber Rodrigues.

O presidente da Associação Comercial e Industrial Acip, Mauro de Almeida, apoiadores da festa e representantes de diversas secretarias da Prefeitura também participaram do planejamento, como Cultura e Turismo, Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito, Serviços Públicos, Administração, Esportes e Lazer e outros.

O Padre Kléber agradeceu a apoio das instituições e ressaltou a importância religiosa da festa. "Se trata de um feriado municipal, Dia da Padroeira, e nos sentimos muito orgulhosos em promover a festa para toda a comunidade de Pindamonhangaba".

Padre Kleber afirmou que a renda obtida com a festa será revertida no restauro e em melhorias da Igreja Matriz. "Temos uma grande obra de restauro da igreja e vamos utilizar os valores provenientes da festa para nossas etapas de trabalho".

Alexandre Pió frisou o apoio

da Prefeitura no evento. "Uma grande festa, que faz parte do calendário oficial do município e a Prefeitura vai fornecer todo apoio necessário para sua realização, porque além do aspecto religioso e cultural, a Igreja Matriz é um dos principais patrimônios históricos de Pindamonhangaba e acompanha a própria formação da cidade, permanecendo como símbolo da fé e da identidade cultural".

O secretário adjunto, Ricardo Flores, disse que o planejamento é fundamental para o sucesso do evento. "Estamos começando com antecedência justamente para garantir que tudo seja bem estruturado. Será uma festa em um novo local, que não recebeu esse evento antes. Por isso a importância de planejarmos com muito carinho e analisando todos os detalhes, a estrutura, as atrações, a segurança da população, o trânsito, limpeza e outras questões", destacou.

PAT de Pinda completa 28 anos como referência em intermediação de empregos

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Pindamonhangaba completou 28 anos na última quarta-feira (1º), consolidando-se como referência na intermediação de mão de obra e na oferta de serviços gratuitos à população.

Ao longo de quase três décadas, o PAT já realizou cerca de 1 milhão de atendimentos, promovendo o encaminhamento de milhares de trabalhadores ao mercado de trabalho e intermediando vagas de emprego, reforçando seu papel na geração de renda e no desenvolvimento econômico do município.

Somente em 2025, o PAT registrou mais de 20 mil atendimentos, com 8.446 encaminhamentos e 851 colocações no mercado de trabalho, além da oferta de 1.442 vagas ao longo do ano. Atualmente, o serviço disponibiliza, em média, 120 vagas por mês, atendendo princi-

palmente moradores da cidade.

O PAT atua como uma ponte entre trabalhadores e empresas, oferecendo serviços gratuitos de intermediação de mão de obra, orientação profissional, acesso ao seguro-desemprego e apoio na busca por oportunidades.

Desde sua criação, o serviço passou por importantes transformações, especialmente na modernização dos atendimentos, com a implantação de sistemas digitais integrados ao SINE, Ministério do Trabalho e INSS, garantindo mais agilidade e eficiência.

Além disso, houve ampliação na divulgação das vagas em tempo real pelo site da Prefeitura e pela Carteira de Trabalho Digital, além da oferta de qualificação profissional presencial e online.

Para o secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo

Martuscelli, o PAT desempenha papel estratégico no município. "O PAT é uma ferramenta essencial de políticas públicas, promovendo inclusão, geração de renda e dignidade para as famílias", afirmou.

A diretora de Emprego e Renda, Sônia Maria, destacou o compromisso com a população. "O aniversário de 28 anos representa um marco de desenvolvimento e fortalecimento do serviço", ressaltou.

O reconhecimento também vem da iniciativa privada. Representando a Tenaris Confab, a analista Ana Paula de Andrade Salgado elogiou o atendimento ágil e humanizado da equipe.

O PAT atende preferencialmente moradores do município e segue como importante instrumento de acesso ao mercado de trabalho, fortalecendo a economia local e ampliando oportunidades.



Ao longo de quase três décadas, o PAT já realizou cerca de 1 milhão de atendimentos

AREGGERALERA

Pinda apresenta queda nos índices de criminalidade, de acordo com forças policiais



DIVULGAÇÃO

Os indicadores mostram queda na maioria dos índices criminais em relação aos anos anteriores

Uma reunião do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), realizada na última segunda-feira (30), em Pindamonhangaba, com a participação da Guarda Civil Metropolitana (GCM) e demais forças de segurança, apresentou os índices de criminalidade do primeiro trimestre de 2026, divulgados pela Polícia Militar, com comparativos em relação aos anos de 2024 e de 2025, apresentaram queda na maioria dos índices de criminalidade.

O encontro reuniu o delegado Dr. Rubens, o subtenente da Polícia Militar Marcos, o sargento PM Karoline, o comandante da GCM Marcelo Minamisako, o ouvidor da GCM Marcos, além de Tadeu, presidente do CONSEG, membros do conselho e representantes da sociedade civil. A Polícia Civil e a Polícia Militar, membros natos do

Conse, foram responsáveis pela apresentação dos dados.

De acordo com a Polícia Militar, os indicadores apontam queda na maioria dos índices criminais em relação aos anos anteriores, reforçando a transparência na divulgação das informações e a prestação de contas à população por meio de dados estatísticos oficiais. Durante a apresentação, também foram destacadas ações operacionais realizadas no período pelas forças de segurança, como cerca de 3 mil abordagens, evidenciando o trabalho preventivo desenvolvido de forma integrada no município.

Entre os principais temas discutidos estiveram a análise dos indicadores criminais, o alinhamento de estratégias operacionais, o fortalecimento da atuação conjunta entre as forças de segu-

rança e as demandas apresentadas pela população.

O secretário de Segurança Pública, coronel Paulo Henrique, ressaltou a importância da integração entre as instituições. "Os dados apresentados pela Polícia Militar demonstram a efetividade do trabalho conjunto. A atuação integrada entre as forças de segurança é fundamental para a redução dos índices e para o fortalecimento da segurança no município", afirmou.

Para ele, a reunião reforçou a importância do (Conse como espaço de diálogo entre as forças de segurança e a comunidade, contribuindo para o planejamento de ações mais eficazes e para a melhoria da segurança pública em Pindamonhangaba.

Município intensifica limpeza no Vista Alegre e reforça cobrança por manutenção na Dutra



DIVULGAÇÃO

Pindamonhangaba intensificou, nesta quarta-feira (1), os serviços de limpeza e roçada na Rua José Maria de Oliveira, no bairro Vista Alegre. A ação é realizada pela Subprefeitura de Moreira César, com foco na melhoria das condições de segurança e mobilidade urbana na região.

As equipes atuam na limpeza da via e também na roçada de até quatro metros além da cerca que delimita a área da CCR RioSP, responsável pela administração da Rodovia Presidente Dutra. O serviço inclui a retirada de vegetação alta e densa, que vinha comprometendo a visibilidade de motoristas e pedestres, além de contribuir para o acúmulo de resíduos.

A iniciativa ocorre em meio a uma crescente insatisfação de moradores e motoristas. Entre os principais problemas apontados estão o mato alto nos canteiros centrais e margens da rodovia, a presença de lixo e as condições precárias do asfalto, fatores que aumentam o risco de acidentes e dificultam a visibilidade em acessos e retornos.

Apesar de a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) admitir que a concessionária enfrenta problemas com empresas terceirizadas – fator que contribuiu para o atraso nos serviços de manutenção –, a Prefeitura de Pindamonhangaba mantém a cobrança para que o cronograma de recuperação do pavimento, iniciado em março de 2026 e com prazo estimado de 90 dias, seja cumprido de forma rigorosa, assim como a realização contínua dos serviços de limpeza e conservação ao longo do trecho do Vale do Paraíba.

Para o subprefeito de Moreira César, José Carlos Gomes "Cal", a atuação do município é fundamental diante do cenário. "Estamos fazendo a nossa parte para garantir mais segurança e melhores condições para a população, com a limpeza e roçada dessas áreas. E vamos continuar, junto ao prefeito Ricardo Piorino, cobrando da concessionária que realize a manutenção completa, com a limpeza dos dois lados da rodovia e a continuidade desses serviços essenciais", destacou.

A Prefeitura de Pindamonhangaba já havia oficializado a cobrança por melhorias anteriormente. Em 18 de fevereiro, o prefeito Ricardo Piorino encaminhou ofício à CCR RioSP solicitando intervenções urgentes na rodovia, incluindo a correção do asfalto, que apresenta buracos e deformidades, além da limpeza dos canteiros centrais e margens e a revitalização da sinalização horizontal.

No documento, o prefeito ressaltou a gravidade da situação, afirmando que, em décadas de concessão, a rodovia raramente esteve em condições tão críticas. Ele também acionou o Ministério Público para dar ciência ao caso, destacando a importância das medidas para garantir a segurança de milhares de motoristas que utilizam diariamente os mais de 20 quilômetros da Dutra que passam pelo município.

A orientação para motoristas que trafegam pela região é de atenção redobrada, especialmente devido à presença de equipes de manutenção e possíveis interdições parciais durante a execução dos serviços.

Prefeitura já notificou 755 proprietários de imóveis que não limpam terreno ou mantêm imóvel abandonado

Com o calor intenso pós-verão e a intensidade do período de chuvas, o mato cresce mais rápido em todos os cantos da cidade. A Prefeitura de Pindamonhangaba vem priorizando as ações de zeladoria com intensificação dos serviços de poda, roçada e capina do mato nos espaços públicos.

Mas, e os terrenos e calçadas em frente aos imóveis? É responsabilidade do poder público realizar a manutenção nestes espaços? Não. O artigo 215 do Código de Posturas Municipal (Lei Complementar nº 077/2023) estabelece que "os terrenos vazios deverão obrigatoriamente ser mantidos limpos, capinados e isentos de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade". Dessa forma, a responsabilidade pela limpeza e manutenção dos terrenos é exclusivamente

do proprietário, sendo a atuação do município de natureza fiscalizatória e subsidiária.

Desta forma, o número de reclamações e denúncias sobre mato alto em terrenos e calçadas de imóveis particulares vem aumentando muito no município. Para reduzir essas reclamações, somente neste ano, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Administração, realizou a expedição de 755 notificações, até a presente data. A maior parte se refere à limpeza de terreno e uma menor quantidade é relativa à limpeza de imóveis edificadas em mau estado de conservação ou abandonados.

O procedimento adotado pela Prefeitura segue as etapas estabelecidas na legislação. Após o Setor de Postura receber a denúncia ou o próprio fiscal identificar o descumprimento

da legislação, é realizada a notificação ao proprietário para que realize a regularização em até sete dias. Essa notificação é realizada pela plataforma 1DOC, quando há cadastro atualizado ou via Correios, quando não há cadastro eletrônico disponível.

Caso o proprietário não cumpra a notificação é realizada a aplicação de multa administrativa, conforme previsto no Código de Posturas e existe a possibilidade de execução direta do serviço pelo município através da Secretaria de Serviços Públicos ou das Subprefeituras (Arareama ou de Moreira César).

Nos casos em que o proprietário não é localizado, após três tentativas frustradas de notificação postal, procedimento que pode se estender por aproximadamente 2 (dois) meses, a notificação passa a ocorrer por meio

de publicação em edital no Diário Oficial (Tribuna do Norte). A partir da publicação, reinicia-se o prazo de 07 (sete) dias para cumprimento da obrigação.

"Estamos sempre observando nosso Código de Posturas. A responsabilidade primária pela

limpeza dos terrenos é do proprietário, mas estamos atuando com firmeza e o volume de notificações demonstra atuação contínua e efetiva, sempre focando a manutenção da ordem urbana", afirmou o secretário de Administração, Eduardo Cursino.



DIVULGAÇÃO

A Prefeitura vem priorizando as ações de zeladoria com intensificação em podas, roçadas e capinas

DIÁRIO COTIDIANO

Guerreiras Pinda estreiam na temporada 2026 com novo desafio na categoria adulta

A equipe de futsal feminino da Secretaria de Esportes e Lazer, Guerreiras Pinda inicia, nesta quinta-feira (2), sua participação na temporada 2026 com um importante desafio. Atual bicampeã da Copa da Liga na categoria sub-20, o time sobe de nível e passa a disputar a categoria adulta da competição.

A estreia será diante da equipe de São Carlos, em partida marcada para as 20h, no ginásio do Tabau, com entrada gratuita. A expectativa é de casa cheia, com a presença de torcedores, amigos e familiares para apoiar as atletas neste novo momento.

Sob o comando da técnica professora Paloma, a

equipe vem se preparando há cerca de um mês para a competição. O elenco conta com muitas atletas jovens e novas integrantes, reforçando o processo de renovação do grupo, sem abrir mão da qualidade técnica e da competitividade que marcaram as conquistas anteriores.



O elenco apresenta qualidade técnica, sem abrir mão da competitividade

Projeto Filhos do Rei conquista medalhas no Sul-Americano de Jiu-Jitsu em São Paulo

O Projeto Social Filhos do Rei conquistou resultados expressivos no Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu da CBJJE, realizado no último domingo (29), em São Paulo. Sob o comando do sensei Michel Moreira, atletas de Pindamonhangaba garantiram diversas medalhas em diferentes categorias.

A equipe apresentou alto desempenho durante a competição, somando conquistas importantes e representando o município no cenário esportivo. Entre os destaques, Gabrielly Eduarda de Oliveira conquistou medalha de ouro. Thales Cardoso Lima e Sofia Alice Silva obtiveram duas medalhas de ouro cada. Kauan de Araújo Cardoso e Sara Polidori

Miani também alcançaram duas medalhas de ouro.

Outros atletas também subiram ao pódio: Emanuely Nascimento conquistou medalhas de prata e bronze, enquanto Natan William Silva garantiu ouro e bronze. Gabriel Augusto da Glória, Wictor Lucas Vertuani e Enzo Silva Falcão obtiveram medalhas de ouro e prata. Davi Henrique da Glória conquistou medalha de prata, e Letícia da Silva Rodrigues encerrou a participação com medalha de bronze.

De acordo com o sensei Michel Moreira, os resultados refletem o crescimento do projeto, que tem se consolidado como referência na formação esportiva

e cidadã de crianças, adolescentes e adultos. Ele destacou que, além das conquistas esportivas, o trabalho desenvolvido promove valores como disciplina, respeito e superação, sendo viabilizado com o apoio do vereador Professor Felipe Guimarães e da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba.

Segundo o vereador Professor Felipe Guimarães, a participação dos alunos no campeonato representa não apenas vitórias individuais, mas também evidência o impacto positivo do esporte na transformação de vidas, reforçando o compromisso do projeto com a formação de cidadãos dentro e fora das competições.



O trabalho desenvolvido promove valores, respeito e superação



Confira funcionamento dos serviços públicos nos feriados de Sexta-feira Santa e de Dia de São Benedito

Vão funcionar normalmente: Pronto-Socorro, UPA de Moreira César, UPA Araretama, Samu, CSI (Centro de Segurança Integrada), Guarda Civil Metropolitana, Casa de Passagem, agentes de trânsito, Defesa Civil, Cemitério de Pindamonhangaba e de Moreira César.

PLATAFORMA 1DOC – (funcionará todos os dias – 24 horas por dia/sete dias da semana) pela (<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>). Deste modo, mesmo no fim de semana e feriado, o munícipe terá acesso direto à Prefeitura de Pindamonhangaba.

COLETA DE LIXO: não haverá coleta de lixo na Sexta-Feira Santa (3); volta ao normal no sábado (4);

Ônibus: Sexta-Feira Santa e Segunda-Feira de São Benedito com horários de domingo; sábado e domingo com horários normais desses dias.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO CIDADE NOVA: pronto atendimento aberto 24 horas; serviços especializados vão até quinta (2) e depois retomam na terça-feira (7).

FARMÁCIA, LABORATÓRIO MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE: funcionam até quinta-feira (2) e reabrem na terça-feira (7).

PREFEITURA, SUBPREFEITURA E REPARTIÇÕES PÚBLICAS: funcionam até quinta-feira (2) e reabrem na terça-feira (7).

PEVs – Pontos de Entrega Voluntária: Ficarão fechados na Sexta-Feira Santa (3) e na Segunda-Feira de São Benedito (6). Demais dias com funcionamento normal.

PARQUE DA CIDADE: aberto todos os dias, das 9 às 17 horas.

BOSQUE DA PRINCESA: aberto todos os dias, das 9 às 17 horas.

MUSEU: aberto sábado e Domingo de Páscoa; fechado na Sexta-Feira Santa (3) e na segunda-feira de São Benedito (6); e reabre ao público na terça-feira.

CE JOÃO DO PULO E CE ZITO: estarão abertos, das 9h às 17h, para atividades externas. Somente seus ginásios estarão fechados.

ENTRETENIMENTO

Um docinho no roteiro: As delícias da Sabor Chocolate



O **Descobrimdo Vale** entrou no clima de Páscoa e foi até Campos do Jordão para mostrar um passeio que tem tudo a ver com a data. Nossa descoberta desta semana conquista pelo cheiro, pelo sabor, e pela experiência completa: a **Sabor Chocolate**.

O passeio à **Sabor Chocolate** é um verdadeiro tour gastronômico. Na visita à fábrica é possível acompanhar parte da produção e ver de perto como nascem bombons, trufas e outras tentações.

Já na loja, são prateleiras e mais prateleiras com dezenas de opções: barras artesanais, trufas recheadas, bombons finos, chocolates com ingredientes típicos da região e criações exclusivas.

A cafeteria é o convite perfeito pra sentar, relaxar e aproveitar. Um cafezinho coado na hora, um chocolate quente cremoso, sobremesas caprichadas e aquele clima de montanha que combina perfeitamente com cada gole.

E antes de ir embora tem o empório, que te dá a chance de levar um pedacinho dessa experiência pra casa — ou presentear alguém especial.

A rede **Sabor Chocolate** surgiu a partir do sonho do empreende-



A loja conta com dezenas de opções de chocolates: barras artesanais, trufas recheadas, bombons finos e criações exclusivas

dor José Carlos de Carvalho, conhecido como "Zé do Chocolate",

DIVULGAÇÃO

que desde jovem desejava ter sua própria fábrica de doces. A trajetória começou em 1988, com a produção artesanal de ovos de Páscoa inspirados por uma receita familiar, vendidos inicialmente para conhecidos no Vale do Paraíba.

O crescimento foi gradual: após vender chocolates em facultades e bancos, o fundador abriu um quiosque em Campos do Jordão em 1990, consolidando a marca com a inauguração da primeira loja em 1992.

Nos anos seguintes, a empresa expandiu sua presença na cidade turística, tornando-se referência em chocolates artesanais da Serra da Mantiqueira.

Atualmente, a **Sabor Chocolate** conta com diversas lojas em Campos do Jordão, além de fábrica, café e outros empreendimentos ligados à marca. Em 2022, iniciou sua expansão para fora da cidade com a abertura de uma unidade em São Paulo, com planos de crescimento e possível modelo de franquias.



A cafeteria é o convite perfeito pra sentar, relaxar e aproveitar o clima de montanha com um chocolate quente cremoso

A loja que visitamos fica na Avenida Macedo Soares, 140, na Vila Capivari, em Campos do Jordão. A cafeteria Sabor Chocolate abre todos os dias, das 10 às 23

horas, e de segunda a sexta-feira, até às 17 horas é possível conhecer a fábrica. Mais informações no perfil do **instagram @sabor.chocolate**

Quem visitar a Sabor Chocolate vai ver de perto a Placa de Destaque Regional - Descobrimdo o Vale, um presente da Tribuna do Norte para quem nos ajuda a descobrir novos destinos



Na visita à fábrica é possível acompanhar parte da produção e ver de perto como nascem bombons, trufas e outras tentações



Humorista se apresenta em Taubaté no dia 24 de abril

DIVULGAÇÃO

Fenômeno na internet, humorista Bruna Louise faz show no Vale do Paraíba

A humorista Bruna Louise apresenta em Taubaté seu show inédito: "Meus 15 Anos", no dia 24 de abril, às 21h, no Marinelli. A apresentação ocorre após sucesso da turnê de "O Que passa na cabeça dela", espetáculo que percorreu o país com sessões lotadas e conquistou plateias em diversas cidades no ano passado.

No novo espetáculo, a comediante apresenta textos inéditos e mergulha em histórias pessoais, situações do cotidiano e reflexões sobre relacionamentos, autoestima e a vida adulta, sempre com o olhar afiado e bem-humorado que a consagrou.

Bruna Louise é um dos grandes nomes do stand-up brasilei-

ro. Com um humor direto, afiado e sem filtros, conquistou o público ao transformar situações do cotidiano em histórias hilárias, sempre com uma perspectiva feminina irreverente e cheia de personalidade.

Fenômeno na internet, Bruna conta com 6,1 milhões de seguidores no Instagram e quase o mesmo tanto no Tik Tok.

O título do show nasce de uma metáfora divertida e cheia de significado. "Estou fazendo essa brincadeira como se meus 15 anos de carreira fossem meus 15 anos de idade. Como eu não tive a oportunidade de ter uma festa de debutante na época, esse show vem para celebrar", disse a humorista.

Com seu humor direto, inteligente e sem papas na língua, "Bruna Louise - Meus 15 Anos" apresenta um espetáculo dinâmico, atual e repleto de identificação com o público, combinando textos afiados, improvisos e muitas gargalhadas. O projeto foi pensado para grandes plateias e chega aos palcos em uma nova turnê que promete percorrer o Brasil.

A plateia pode esperar uma Bruna artisticamente mais madura, mas tão ácida, autêntica e corajosa quanto sempre foi. Um show para rir, se reconhecer e continuar comentando muito depois que as luzes se apagam.

Mais informações e ingressos pelo site ingressodigital.com

DIÁRIO GERAL

Semana Santa e Festa de São Benedito prometem transformar cidade em um Grande Cenário de Devoção e Tradição

COLABORAÇÃO GISELE GODOI

A fé, a tradição e a união da comunidade marcam a programação especial da Semana Santa em Pindamonhangaba, com celebrações que envolvem diversas paróquias e comunidades, reunindo milhares de fiéis em momentos de reflexão, devoção e esperança.

Na Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso, a programação do Tríduo Pascal destaca os momentos centrais da fé cristã. Hoje (2), acontece a tradicional Celebração da Ceia do Senhor com o rito do Lava-Pés, seguida da vigília. Já na Sexta-feira Santa (3), os fiéis participam da Caminhada Penitencial ao amanhecer, da Solene Ação Litúrgica da Paixão e da emocionante Procissão do Senhor Morto pelas ruas centrais da cidade.

O Sábado Santo (4) é marcado pelo silêncio e contemplação durante o dia, culminando à noite com a Solene Vigília Pascal. No Domingo de Páscoa (5), diversas missas celebram a Ressurreição de Cristo ao longo do dia, reunindo famílias e comunidades.

A Paróquia São Vicente de Paulo também prepara uma programação intensa, com destaque para a Vigília Pascal no sábado às 19h30 e, no domingo, a tradicional Procissão da Ressurreição às 6h, seguida de missas em diversos horários, incluindo celebrações voltadas às crianças e comunidades.

Já na Paróquia Nossa Senhora da Assunção, as ce-

lebrações integram a programação do Tríduo com momentos de oração, confissões e participação ativa das pastorais, reforçando o espírito comunitário e a vivência da fé durante toda a semana.

Na região do Crispim, a Paróquia Nossa Senhora de Fátima também mobiliza os fiéis com celebrações próprias, incluindo missas, momentos de oração e participação nas atividades tradicionais da Semana Santa.

O local preparou uma programação especial e cheia de significado para a Semana Santa e a Páscoa, que acontecerá até 10 de abril, reunindo fiéis em momentos de fé, oração e reflexão.

E como parte da celebração da Paixão de Cristo, a paróquia também foi cenário de um momento marcante de fé e espiritualidade: a Meditação da Via Sacra "Cantada e Encenada", conduzida por cerca de 30 pessoas do Grupo "Jovens de Fátima". A iniciativa foi promovida pela Catequese, sob a coordenação de Marcos Paulo, contando com o apoio do administrador paróquial, Frei Bruno.

Encerrando o ciclo festivo, a tradicional Festa de São Benedito acontece de 6 a 12 de abril, na Praça Dr. Emílio Ribas, reunindo fé e cultura popular. Com missas diárias celebradas por diferentes sacerdotes, além da quermesse com comidas típicas e atrações para toda a família, o evento celebra os 500 anos do nascimento de São Benedito, um dos santos mais queridos da devoção popular.



Festa de São Benedito 2026
06 a 12.04
Celebrando 500 anos de seu nascimento.

QUERMESSE TODOS OS DIAS
Praça Dr. Emílio Ribas

06.04 - Segunda-feira
6h - Pe. Luis Paulo de Aquino Cunha
8h - Pe. Silvío José Dias
10h - Pe. Miguel Gustavo de Almeida
16h - Pe. Ricardo Cassiano

07.04 - Terça-feira
19h30 - Frei Diego Martins Bastos

08.04 - Quarta-feira
19h30 - Pe. Edvaldo Carneiro

09.04 - Quinta-feira
19h30 - Pe. Frei Cassio Antônio Francisco, cfp

10.04 - Sexta-feira
19h30 - Pe. Frei Acácio Romão Giovaneli

11.04 - Sábado
19h30 - Pe. Luis Paulo de Aquino Cunha

12.04 - Domingo
19h - Pe. Silvío José Dias

Realização: Apoio:

Solene Tríduo Pascal

02 DE ABRIL - QUINTA-FEIRA SANTA
08h e 12h10 - Não haverá a Santa Missa na Igreja Matriz.
19h30 - Celebração da Ceia do Senhor com Cerimônia do Lava-Pés. Ao final, o Santíssimo será trasladado para a Capela, para o início da Vigília que será realizada até às 22h.

03 DE ABRIL - SEXTA-FEIRA SANTA
Dia de Jejum e Abstinência de Carne.
05h30 - Caminhada Penitencial saindo da Igreja Matriz e seguindo até a Casa Dom Bosco - Salesianos.

15h - Solene Ação Litúrgica da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo, em seguida, início do Bejamento do Senhor Morto.

19h30 - Procissão do Senhor Morto, percorrendo as ruas: Deputado Claro César, Ladeira Barão de Pindamonhangaba, Rua Dr. Monteiro de Godoy, Rua Coronel José Francisco, Rua Marcelino Dias dos Reis, Praça Desembargador Eduardo Campos Maia, Rua Presidente de Moraes e Deputado Claro César, adentrando à Igreja Matriz.

09 DE ABRIL - SÁBADO SANTO
08h às 11h - Bejamento do Senhor Morto e de Nossa Senhora das Dores.
19h - Solene Vigília Pascal: Procissão da Vida Cristã e celebração dos sacramentos da Iniciação à Vida Cristã aos catecúmenos.

05 DE ABRIL - DOMINGO DE PÁSCOA
07h - 10h - 12h e 18h - Santa Missa do Domingo da Páscoa de Nosso Senhor Jesus Cristo.

ESCALA PARA A VIGILIA

02 DE ABRIL - QUINTA-FEIRA SANTA
21h às 22h - Pastoral Família e Oficina de Oração.

03 DE ABRIL - SEXTA-FEIRA SANTA
07h às 08h - Comunidade Santo Antônio, São Joaquim e São Pedro.
08h às 09h - Legião de Maria e Pastoral da Saúde.
09h às 10h - Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão.
10h às 11h - Catequese e Catecúmenos.
11h às 12h - Irmandade do Santíssimo e Irmandade Nossa Senhora do Bom Sucesso.
12h às 13h - Renovação Carismática Católica.
13h às 14h - Apóstolo da Oração.
14h às 15h - Povo em Geral.

FUTURO DE CONFESSORES

10h30 - Paróquia Sant'Ana (Santana). A partir das 10h.	10h30 - Paróquia São Benedito (Vila São Benedito). A partir das 10h.
11h30 - Paróquia São Cristóvão (Cidade Nova). A partir das 10h.	11h30 - Paróquia Nossa Senhora da Assunção (Centro). A partir das 08h30.
13h30 - Paróquia Nossa Senhora das Graças (Cidade Imperial). A partir das 10h.	13h30 - Paróquia Rainha dos Apóstolos (Cidade Jardim). A partir das 10h.
17h30 - Paróquia Nossa Senhora de Fátima (Crispim). A partir das 10h.	17h30 - Paróquia São Vicente de Paulo (Moreira César). A partir das 10h.
18h30 - Paróquia São Miguel Arcanjo (Ararvetama). A partir das 10h.	18h30 - Igreja Matriz N. Sra. do Bom Sucesso. Das 08h30 às 11h. Distribuição de Sushis até às 10h30.



Projeto "Jesus Está Vivo" realiza "Pagode da Ressurreição" na Praça Monsenhor Marcondes

O Projeto "Jesus Está Vivo" realiza, no dia 04 de abril, às 10h, na Praça Monsenhor Marcondes, o evento "Pagode da Ressurreição", com apresentação da banda ExaltaCristo. A iniciativa é gratuita, aberta ao público e conta com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos.

A ação tem como proposta levar mensagens de fé e reflexão à população em um formato acessível, utilizando espaços públicos para alcançar pessoas que, muitas vezes, não frequentam igrejas ou templos religiosos. A programação contará com apresentação musical da banda, que interpreta samba cristão, além de momentos de reflexão durante o evento. Esta será a primeira edição neste formato, que tem como proposta continuidade com realizações periódicas e possibilidade de expansão para outras cidades.

De acordo com o organizador do projeto e vocalista da banda, Claudinho Leite, a iniciativa surgiu com o objetivo de ampliar o alcance das ações religiosas. O evento é voltado a toda a comunidade, sem restrição de faixa etária. A expectativa dos organizadores está relacionada ao impacto da ação junto ao público. "Mais do que o número de participantes, esperamos que as pessoas possam vivenciar uma experiência significativa e levar essa mensagem consigo", completou Claudinho.

A programação de atividades conta com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba

04 de Abril SÁBADO Santo
Obs: Pela manhã até a tarde se conserva o silêncio sepulcral.

19h30 - Missa Solene da Vigília Pascal na Matriz São Vicente de Paulo (Favor levar velas)

05 de Abril de DOMINGO de Páscoa

6h - Procissão da Ressurreição saindo da Matriz São Vicente de Paulo.

7h - Missa Solene na Matriz São Vicente de Paulo.

8h30 - Missa Solene na Capela da Comunidade Cristo Rei (Taipas).

9h - Missa Solene com as crianças na Matriz São Vicente de Paulo.

10h - Missa Solene na Capela da Comunidade Santa Cruz (Padre Rodolfo).

11h - Missa Solene na Capela da Comunidade Santa Rita (Vale das Acácias).

19h - Missa Solene na Matriz São Vicente de Paulo.

PROGRAMAÇÃO MATRIZ

28/03/2024 - Sábado
(Vespéras do Domingo de Ramos)
18h - Bênção dos Ramos e Santa Missa
Após a Santa Missa procissão do depósito Senhor dos Passos

29/03/2024 - Domingo de Ramos
07h - Bênção dos Ramos e Santa Missa Matriz Nossa Senhora de Fátima

09h30 - Bênção dos Ramos, procissão e Santa Missa
Início quadra do Andrade (Escola Ismênia) Av. Ver. Alfredo Molinari

17h30 - Procissão do encontro e Santa Missa
Início na Igreja Matriz Nossa Senhora de Fátima
Meditação do quadro Vivo do Calvário

30/03/2024 - Segunda - feira Santa
07h - Santa Missa
19h30 - Ofício das 7 palavras de Jesus

31/03/2024 - Terça - feira Santa
07h - Santa Missa
19h30 - Meditação da Via Sacra Cantada e encenada

01/04/2024 - Quarta - feira Santa
07h - Santa Missa
15h - Santa Missa pelos Enfermos
19h30 - Celebração das Dores de Nossa Senhora

02/04/2024 - Quinta - feira Santa
09h - Santa Missa do Crisma Catedral do Taubaté
19h30 - Santa Missa - Ceia do Senhor
Vigília Eucarística após a Santa Missa até as 0h

03/04/2024 - Sexta - feira Santa
(Dia de jejum e abstinência de carne)
05h30 - Procissão penitencial com meditação da Via Sacra - Juventude Início: Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso
Vigília Eucarística 08h até as 15h Matriz Nossa Senhora de Fátima

15h - Adoração da Cruz
19h30 - Procissão do Senhor Morto

04/04/2024 - Sábado Santo
19h - Vigília Pascal

05/04/2024 - Domingo de Páscoa
Santa Missa Solene de Páscoa. 7h, 10h e 18h

08/04/2024 - Quarta - feira Oitava de Páscoa
19h30 - Celebração das alegrias de Nossa Senhora

10/04/2024 - Sexta - feira Oitava de Páscoa
19h30 - Meditação da Via Lucis - Juventude Local Salesianos

A dor da cruz não é o fim, é o começo da salvação

Igreja Batista da Restauração realiza Auto de Páscoa

Também fazendo parte das comemorações da Páscoa a Igreja Batista da Restauração, localizada no bairro do Araretama, estará realizando no dia 26 de abril, das 19h às 22h, na Praça Pastor José Ezequiel da Silva, o Auto de Páscoa.

O pastor Júnior Lima informou que o evento é gratuito e aberto ao público, visando proporcionar à população uma apresentação artística com mensagem de fé e esperança, promovendo cultura, integração comunitária e valores cristãos.

PIEB Pinda celebra a Páscoa

As celebrações ganham intensidade no Domingo de Páscoa, dia 05 de abril. A igreja abre suas portas excepcionalmente cedo para o "Culto da Ressurreição", que terá início a partir das 06h00 da manhã, reunindo a comunidade para celebrar o significado da data ao raiar do dia. A agenda do domingo de Páscoa segue movimentada com diversas apresentações musicais e momentos espirituais programados para os períodos da manhã e da noite, além de ações de acolhimento voltadas para os fiéis e visitantes. A Igreja Batista fica na Travessa Marquês do Herval, nº 96, região central da cidade.

Encenação da Paixão de Cristo da Associação Atlética Ferroviária promete emocionar e manter tradição em Pindamonhangaba

COLABORAÇÃO GISELE GODOI

A cidade de Pindamonhangaba se prepara para mais uma edição de um dos eventos mais tradicionais de seu calendário cultural e religioso: a Encenação da Paixão de Cristo na Associação Atlética Ferroviária. Realizada há mais de três décadas, a apresentação acontece no dia 3 de abril, Sexta-feira Santa, a partir das 18h30, no Ginásio da Ferroviária, espaço que recebe o espetáculo desde 1999 e que, atualmente, reúne cerca de 4 mil espectadores. Com mais de 100 pessoas envolvidas entre elenco e contrarregas, a encenação é marcada pelo empenho de voluntários que, ao longo de meses de preparação dão vida aos momentos mais marcantes da história de Jesus Cristo.



Uma das cenas da tradicional Paixão de Cristo

Para o ator que faz o papel de Jesus, Max Anderson, a emoção é algo impossível de esconder quando o assunto é interpretar Cristo. "Interpretar Jesus na Pai-

xão de Cristo é uma das experiências mais intensas que já vivi como ator. Eu não entro em cena apenas para representar, eu me entrego por completo, corpo e alma. Em cada momento, sinto o peso da história, da dor e, ao mesmo tempo, a força do amor e da esperança que essa trajetória transmite", disse. Segundo ele, "não é só um papel, é algo que me transforma a cada apresentação. Eu saio do palco diferente de como entrei, mais reflexivo, mais tocado. Para mim, viver Jesus é uma honra imensa e uma respon-

sabilidade que carrego com profundo respeito", completou.

Nesta edição, o público contará com apresentação do Ballet Cássia Ogata, do missionário Dunga e do Coral Voz e Cordas, que contribuem para enriquecer a narrativa com música e expressão artística.

Além do caráter cultural e religioso, o evento também reforça seu papel social. Os ingressos são trocados por 1 kg de alimento – arroz, feijão, macarrão ou óleo – em pontos como a secretaria do clube e a Livraria Católica São Bento. Os donativos arrecadados

serão destinados à Comunidade Santa Clara, no bairro Castolira, para atendimento a famílias cadastradas.

A Encenação da Paixão de Cristo teve início em 1993, em frente à Igreja Matriz, reunindo cerca de 50 jovens. Desde 2010, a organização está sob responsabilidade da Comunidade Aliança Jesus Agora, que ao longo de 32 anos vem promovendo melhorias constantes no espetáculo, que o transformou em uma tradição consolidada em Pindamonhangaba.

UTICULTURAURA

“Domingo no Bosque” terá programação especial de Páscoa

O tradicional evento “Domingo no Bosque” contará com uma programação especial de Páscoa no domingo (5), no Bosque da Princesa, reunindo atividades culturais, recreativas e turísticas para toda a família



Todas as ações no Bosque da Princesa prometem muita diversão

A programação tem início às 9h com um Walking Tour, que segue até as 11h, com saída da Igreja

São José e percurso pelos principais pontos turísticos da região central, finalizando no Bosque.

A atividade será conduzida pelo guia de turismo Alex Cristian. Ao longo do dia, o público

poderá participar de diferentes atrações. Às 10h, acontece a atividade de dança circular, promovendo integração e bem-estar. Já, às 14h, será apresentado um esquete com temática de Páscoa, realizado pelo grupo “Nessa Mala Tem História”, levando cultura e entretenimento especialmente para o público infantil. Encerrando a programação, às 15h, haverá apresentação musical com o grupo Caverna.

Durante todo o evento, também será realizada a doação de livros por meio do projeto “De Mãos em Mãos”, incentivando a leitura e o compartilhamento de conhecimento entre os participantes.

A iniciativa é promovida pelas Secretarias de Cultura e Turismo e de Meio Ambiente, reforçando o compromisso do município com a valorização dos espaços públicos, o incentivo à cultura e o fortalecimento das atividades de lazer.

Em caso de chuva, a programação será transferida para o Museu, garantindo a realização das atividades previstas.

Clube de Leitura movimentava biblioteca pública de Pindamonhangaba

A Biblioteca Ver. Rômulo Campos D’Arace segue promovendo encontros do Clube de Leitura, reunindo leitores para momentos de troca e reflexão sobre obras literárias.

Em uma das reuniões recentes, o grupo discutiu o clássico “O Retrato de Dorian Gray”, de Oscar Wilde, gerando debates marcados por diferentes opiniões e interpretações.

A programação continua com o encontro “Pequenos Textos”, no dia 16 de abril, e, em maio, com a leitura da obra “O avesso da pele”, de Jeferson Tenório.

Gratuitos e abertos ao público, os encontros reforçam o papel das bibliotecas como espaços de convivência, cultura e incentivo à leitura.



DIVULGAÇÃO

Os encontros são abertos ao público e reforçam o incentivo à leitura



DIVULGAÇÃO

A apresentação proporcionou experiências marcadas pela sensibilidade e encantamento



DIVULGAÇÃO

Espetáculo “Essência” emociona público na Estação Cidadania e amplia acesso à cultura

Após o sucesso no Teatro Galpão, o espetáculo “Essência – Quando a Natureza Habita Seu Corpo”, da Cia Profissional Lago do Cisne, voltou a encantar o público em nova apresentação realizada na Estação Cidadania de Moreira César, na sexta-feira (27).

Voltada especialmente para crianças e estudantes da rede escolar, a apresentação proporcionou uma experiência marcada por sensibilidade, encantamento e conexão com a

arte, reforçando o compromisso com a democratização do acesso à cultura e a formação de novos públicos.

Durante o espetáculo, o público infantil se envolveu com a narrativa construída por meio da dança, demonstrando atenção e emoção. Um dos destaques foi a interação das crianças, além do interesse pela interpretação em Libras, que contribuiu para ampliar a inclusão e o aprendizado.

Sob a direção da professora e coreógrafa Esther Follmann,

o trabalho é resultado de meses de dedicação, unindo técnica, expressão e construção coletiva. “Ver o encantamento e a conexão das crianças mostrou que a arte realmente transforma. Foi uma troca verdadeira”, destacou.

Viabilizado por meio do edital da Política Nacional Aldir Blanc, com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo, o espetáculo reforça o papel da arte como instrumento de sensibilização e transformação social, aproximando cultura e comunidade.

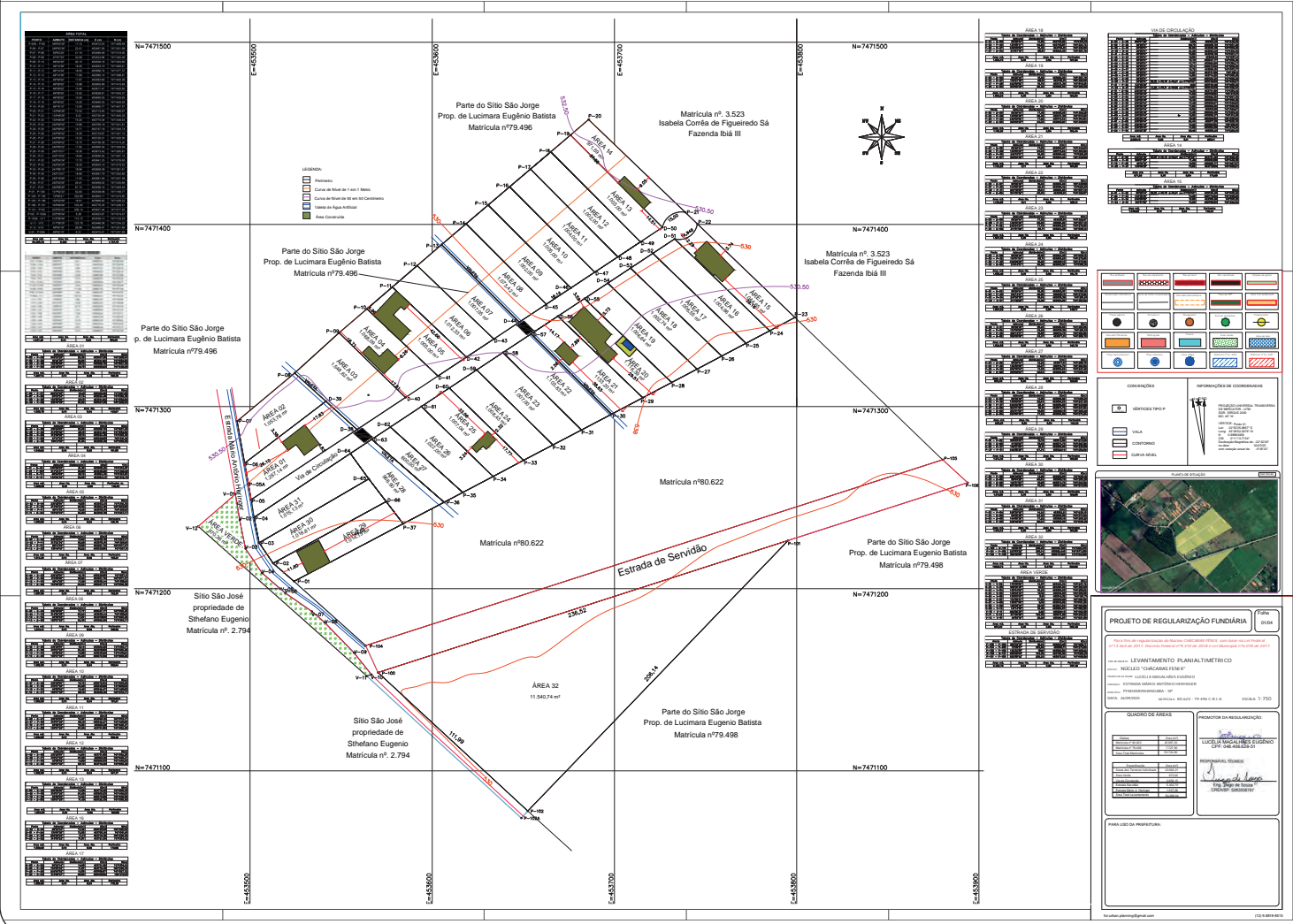


MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB - E - LEI 13.465/2017.

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, Prefeito do Município de Pindamonhangaba - SP no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP, autou o Processo Administrativo nº 4875 / 2026 e Instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico-REURB - E, com vistas à regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características urbanas, informal e consolidado, com área apurada de 54.260,34 m² (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), inserida na matrícula 80.623 e matrícula 79.496, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, ora denominado "Núcleo Chácaras Fenix", com acesso principal pela Estrada Mário Antônio Heringer - Bairro da Cruz Grande, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017, FAZ SABER, ainda, que o "Núcleo Chácaras Fenix" é um núcleo constituído de várias residências, de características urbanas e que deverá ser regularizado com base na Lei Municipal nº 6078 / 2017, na Lei Federal nº 13.475 de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9310 de 15 de março de 2018. FAZ SABER também que a titulação das unidades imobiliárias se processará mediante LEGITIMAÇÃO DE POSSE - FAZ SABER ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Plano da REURB - E do "Núcleo Chácaras Fenix", bem como todas as obras de infraestrutura necessárias serão realizadas pelo Promotora da Regularização, Lucélia Magalhães Eugenio e os demais adquirentes / ocupantes das chácaras que deverão assinar o Termo de Compromisso para esse fim que fará parte do processo de regularização fundiária e da Certidão de Regularização Fundiária - CRF a ser emitida na área que tem a seguinte descrição: Inicia-se no ponto P-05A definido pelas coordenadas E: 453.474,01 m e N: 7.471.257,99 m, Datum SIGAS 2000 (ponto mais ao Norte), na lateral esquerda da Estrada Mário Antônio Heringer, sentido Centro - Bairro, deste segue até o ponto P-06 definido pelas coordenadas E: 453.472,03 m e N: 7.471.268,94 m, com azimute de 349°53'39" e distância de 11,12 m; após segue até o ponto P-07 definido pelas coordenadas E: 453.467,95 m e N: 7.471.291,98 m, com azimute de 349°53'39" e distância de 23,41 m, confrontando do ponto P-05A até o ponto P-07 com a Estrada Mário Antônio Heringer; daí segue até o ponto P-08 definido pelas coordenadas E: 453.499,49 m e N: 7.471.318,40 m, com azimute de 50°03'24" e distância de 41,14 m; depois segue até o ponto P-09 definido pelas coordenadas E: 453.523,86 m e N: 7.471.340,49 m, com azimute de 47°47'53" e distância de 32,89 m; deste ponto segue até o ponto P-10 definido pelas coordenadas E: 453.539,16 m e N: 7.471.353,80 m, com azimute de 49°24'56" e distância de 20,15 m; após segue até o ponto P-11 definido pelas coordenadas E: 453.553,10 m e N: 7.471.365,61 m, com azimute de 49°14'39" e distância de 18,40; daí segue até o ponto P-12 definido pelas coordenadas E: 453.566,74 m e N: 7.471.377,37 m, com azimute de 49°14'34" e distância de 18,00 m; depois segue até o ponto P-13 definido pelas coordenadas E: 453.580,14 m e N: 7.471.388,91 m, com azimute de 49°14'36" e distância de 17,69 m; após segue até o ponto P-14 definido pelas coordenadas E: 453.593,60 m e N: 7.471.353,80 m, com azimute de 49°38'02" e distância de 17,67 m; daí segue até o ponto P-15 definido pelas coordenadas E: 453.605,69 m e N: 7.471.410,64 m, com azimute de 49°38'02" e distância de 15,88 m; depois segue até o ponto P-16 definido pelas coordenadas E: 453.617,47 m e N: 7.471.420,65 m, com azimute de 49°38'02" e distância de 15,46 m; deste ponto segue até o ponto P-17 definido pelas coordenadas E: 453.628,91 m e N: 7.471.430,37 m, com azimute de 49°38'02" e distância de 15,02 m; após segue até o ponto P-18 definido pelas coordenadas E: 453.640,03 m e N: 7.471.439,83 m, com azimute de 49°38'02" e distância de 14,59 m; daí segue até o ponto P-19 definido pelas coordenadas E: 453.650,88 m e N: 7.471.449,05 m, com azimute de 49°38'02" e distância de 14,25 m; depois segue até o ponto P-20 definido pelas coordenadas E: 453.660,77 m e N: 7.471.457,57 m, com azimute de 49°16'12" e distância de 13,05 m, confrontando

do Ponto P-07 até o Ponto P-20 com a Matrícula nº79.496; após segue até o ponto P-21 definido pelas coordenadas E: 453.713,83 m e N: 7.471.406,67 m, com azimute de 133°48'26" e distância de 73,52 m; daí segue até o ponto P-22 definido pelas coordenadas E: 453.720,49 m e N: 7.471.400,29 m, com azimute de 133°48'26" e distância de 9,22 m; depois segue até o ponto P-23 definido pelas coordenadas E: 453.774,04 m e N: 7.471.349,93 m, com azimute de 133°48'26" e distância de 74,20 m, confrontando do ponto P-20 até o ponto P-23 com a Matrícula nº 3.523; deste ponto segue até o ponto P-24 definido pelas coordenadas E: 453.760,19 m e N: 7.471.341,61 m, com azimute de 242°09'52" e distância de 15,66 m; após segue até o ponto P-25 definido pela coordenadas E: 453.747,18 m e N: 7.471.334,74 m, com azimute de 242°09'52" e distância de 14,71 m; daí segue até o ponto P-26 definido pelas coordenadas E: 453.733,87 m e N: 7.471.327,72 m, com azimute de 242°09'52" e distância de 15,05 m; depois segue até o ponto P-27 definido pelas coordenadas E: 453.720,31 m e N: 7.471.320,56 m, com azimute de 242°09'52" e distância de 15,33 m; deste ponto segue até o ponto P-28 definido pelas coordenadas E: 453.706,39 m e N: 7.471.313,20 m, com azimute de 242°09'52" e distância de 15,75 m; após segue até o ponto P-29 definido pelas coordenadas E: 453.690,54 m e N: 7.471.304,84 m, com azimute de 242°09'52" e distância de 17,92 m; daí segue até o ponto P-30 definido pelas coordenadas E: 453.673,42 m e N: 7.471.295,81 m, com azimute de 242°10'51" e distância de 19,35 m; depois segue até o ponto P-31 definido pelas coordenadas E: 453.656,92 m e N: 7.471.287,15 m, com azimute de 242°19'02" e distância de 18,64 m; deste ponto segue até o ponto P-32 definido pelas coordenadas E: 453.641,23 m e N: 7.471.278,95 m, com azimute de 242°24'24" e distância de 17,70 m; após segue até o ponto P-33 definido pelas coordenadas E: 453.625,10 m e N: 7.471.270,52 m, com azimute de 242°24'25" e distância de 18,20 m; daí segue até o ponto P-34 definido pelas coordenadas E: 453.608,39 m e N: 7.471.261,61 m, com azimute de 241°56'15" e distância de 18,94 m; depois segue até o ponto P-35 definido pelas coordenadas E: 453.599,14 m e N: 7.471.204,04 m, com azimute de 242°08'20" e distância de 67,74 m; depois segue até o ponto P-104 definido pelas coordenadas E: 453.538,48 m e N: 7.471.168,77 m, com azimute de 131°52'33" e distância de 52,83; deste ponto segue até o ponto P-105, definido pelas coordenadas E: 453.855,11 m e N: 7.471.270,80 m, com azimute de 72°08'21" e distância de 332,66 m, confrontando com a Matrícula nº80.622; depois segue até o ponto P-106 definido pelas coordenadas E: 453.868,82 m e N: 7.471.258,22 m, com azimute de 132°32'00" e distância de 18,61 m, confrontando com a Matrícula nº 3.523; deste ponto segue até o ponto P-101 definido pelas coordenadas E: 453.770,35 m e N: 7.471.226,51 m, com azimute de 103°09'04" e distância de 103,45 m; após segue até o ponto P-102 definido pelas coordenadas E: 453.627,44 m e N: 7.471.077,95 m, com azimute de 223°53'22" e distância de 206,14 m, confrontando com a Matrícula nº79.498; daí segue até o ponto P-102A definido pelas coordenadas E: 453.623,87 m e N: 7.471.074,07 m, com azimute de 223°36'54" e distância de 5,28 m, confrontando com a Estrada Mário Antônio Heringer; depois segue até o ponto V-11 definido pelas coordenadas E: 453.539,13 m e N: 7.471.152,03 m, com azimute de 312°36'54" e distância de 115,15 m; deste ponto segue até o ponto V-12 definido pelas coordenadas E: 453.446,58 m e N: 7.471.234,22 m, com azimute de 311°36'25" e distância de 123,78 m; após segue até o ponto V-01 definido pelas coordenadas E: 453.446,97 m e N: 7.471.251,89 m, com azimute de 49°05'16" e distância de 26,99 m, confrontando do ponto V-11 ao ponto V-01 com a Matrícula nº 79.495; depois segue até o ponto V-05A, inicial de partida, definido pelas coordenadas E: 453.474,01 m e N: 7.471.257,99 m, com azimute de 49°05'15" e distância de 9,31 m, confrontando com a Estrada Mário Antônio Heringer. O perímetro acima descrito encerra uma área de 54.260,34m² (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.094, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 1.902.908,00 (um milhão, novecentos e dois mil, novecentos e oito reais) referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais nº 12, 17, 18, 22, 26, 33 e 36 (saúde) e nº 10, 32, 48, 54, 73, 92, 95, 112, 152 (geral), bem como às emendas coletivas nº 53, 79, 97 e 125, a saber:

01.01	GABINETE DO PREFEITO	
01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
2009	Projeto Causa Animal	
08.244.2001 08 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (34)	R\$ 50.000,00
01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.05.10	GESTÃO GERAL	
2005	Apoio à Gestão Pública	
04.122.2004 08 3.3.90.30	Material de Consumo (178)	R\$ 10.000,00
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.10.10	GESTÃO GERAL	
2097	Custeio e Qualificação da Atenção Básica	
10.301.2009 08 3.3.90.30	Material de Consumo (386)	R\$ 80.000,00
2098	Custeio e Qualificação da Atenção Especializada	
10.302.2009 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (414)	R\$ 94.000,00
10.302.2009 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (425)	R\$ 55.000,00
2100	Custeio e Qualificação da Assistência Farmacêutica	
10.303.2009 08 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (451)	R\$ 924.454,00
2099	Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência	
10.302.2009 08 3.3.50.85	Contrato de Gestão	R\$ 150.000,00
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01.11.10	GESTÃO GERAL	
2048	Atividades Esportivas para Todos	
27.812.2010 08 3.3.90.30	Material de Consumo (495)	R\$ 11.000,00
27.812.2010 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (500)	R\$ 20.000,00
27.812.2010 08 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (502)	R\$ 9.000,00
01.11.20	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISIONAL	
2051	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
27.811.2010 08 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (521)	R\$ 10.000,00
01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
01.13.10	GESTÃO GERAL	
2052	Revitalização de Espaços Públicos e Lazer	
15.451.2011 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
01.14.10	GESTÃO GERAL	
2060	Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais	
13.392.2012 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (604)	R\$ 20.000,00
01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.40	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2095	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.2013 08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (735)	R\$ 139.454,00
01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	
01.17.10	GESTÃO GERAL	
2012	Direitos Humanos e Inclusão Social	
14.422.2001 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (779)	R\$ 270.000,00
01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	
01.21.10	GESTÃO GERAL	
2017	Eventos, Cerimonial e Protocolo	
24.131.2001 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (891)	R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
01.07.10	GESTÃO GERAL	
2005	Apoio à Gestão Pública	
04.122.2006 08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (228)	R\$ 50.000,00
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.09.10	GESTÃO GERAL	
2106	Ações Educacionais no Período Complementar	
12.361.2008 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (313)	R\$ 139.454,00
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.10.10	GESTÃO GERAL	
1011	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
10.301.2009 08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (377)	R\$ 80.000,00
1012	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
10.302.2009 08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (407)	R\$ 100.000,00
2098	Custeio e Qualificação da Atenção Especializada	
10.302.2009 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (414)	R\$ 94.000,00
10.302.2009 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (425)	R\$ 1.029.454,00
01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
01.13.10	GESTÃO GERAL	
1002	Expansão e Modernização de Espaços Públicos	
15.451.2011 08 4.4.90.51	Obras e Instalações (556)	R\$ 80.000,00
01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
01.14.10	GESTÃO GERAL	
2055	Manutenção dos Espaços e Atividades Culturais	
13.392.2012 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (582)	R\$ 20.000,00
2056	Oficinas Culturais e Promoção de ações educativas, de formação, conscientização e empreendedorismo	
13.392.2012 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (586)	R\$ 20.000,00
01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS	
01.16.10	GESTÃO GERAL	
2064	Ações Smart City	
04.126.2014 08 3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (757)	R\$ 10.000,00
01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CLIMA	
01.19.10	GESTÃO GERAL	
2046	Infraestrutura Verde e Bem-Estar	
18.541.2007 08 3.3.90.30	Material de Consumo (816)	R\$ 10.000,00
01.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
01.20.10	GESTÃO GERAL	
2066	Transporte Público Acessível e Inclusivo	
26.453.2015 08 3.3.60.45	Subvenções Econômicas (843)	R\$ 270.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.095, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a DESENVOLVE SP, com outorga de garantias e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Município de Pindamonhangaba, operações de crédito junto à DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., até o montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), observadas as normas da Lei Complementar nº 101/2000, destinados ao apoio financeiro para a implantação do projeto "Complexo de Saúde Infantil - Corujinha - Pronto Atendimento Infantil e Centro de Especialidades Médicas da Infância".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir como garantia da operação de crédito prevista nesta Lei a cessão ou vinculação, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, das parcelas de receitas pertencentes ao Município a que se referem os artigos 158, IV e 159, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, ou outras receitas que viem a substituí-las, inclusive o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) de que trata o art. 156-A da Constituição e a Lei Complementar nº 214/2025.

Art. 3º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito prevista nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a indicar, no contrato a ser celebrado, conta corrente de titularidade da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em que são efetuados os

créditos dos recursos do Município referidos no art. 2º, para debitar os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Rodrigo Lóssio Ferreira
Secretário Municipal de Captação de Recursos e Relações Institucionais
Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de abril de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei nº 68/2026

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.096, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2026, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social, e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2026, a título de subvenção social, à Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção social de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio da Organização da Sociedade Civil subvencionada, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Andrea Aparecida Barreto dos Santos
Secretária Assistênciã Social
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de abril de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Projeto de Lei nº 96/2026

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 7.096, DE 1º DE ABRIL DE 2026

EXPLICATIVA REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCAD NO EXERCÍCIO DE 2026 PARA O RECURSO DE CUSTEIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	AUXILIO/CUSTEIO	VALOR
ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	05.381.354/0001-47	DIALOGAR	CUSTEIO	R\$ 144.000,00
			Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 144.000,00
			VALOR TOTAL	R\$ 144.000,00

Conselho Municipal de Saúde COMUS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA

Gestão 2024–2027 (Mandato até 2027)
Preenchimento de Segmentos Vacantes

O Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba – COMUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.533, de 21 de maio de 1991, alterada pela Lei nº 2.568, de 11 de setembro de 1991, e em conformidade com orientação do Conselho Estadual de Saúde, e

considerando tratar-se de situação não prevista em seu Regimento Interno,

torna público o presente **Edital de Chamamento para preenchimento de vagas vacantes no colegiado**, destinadas à complementação do mandato da gestão 2024–2027, com vigência até o término do atual mandato, em 2027.

O presente processo observará os mesmos critérios de representação e habilitação adotados no edital de convocação do processo eleitoral do COMUS realizado em 2024, respeitando a composição paritária prevista na legislação vigente (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990).

1. Das vagas disponíveis

Os segmentos com vacâncias são:

- Usuários: 2 (dois) titulares e 8 (oito) suplentes
- Trabalhadores da Saúde: 3 (três) titulares e 4 (quatro) suplentes
- Prestadores de Serviços de Saúde: 2 (dois) suplentes

2. Do chamamento das instituições

Poderão indicar representantes:

I – Segmento Usuário

Poderão indicar representantes as instituições da sociedade civil, moradores de Pindamonhangaba, que tiveram suas inscrições validadas no processo eleitoral de 2024 e não tiveram representantes eleitos, sendo facultada 1 (uma) indicação por instituição, para preenchimento das vagas.

São elas:

- Igreja Pentecostal Assembléia de Deus – Ministério Cidade Nova
- Sindmetp – Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba
- Evangélica Assembléia de Deus – Ministério Madureira
- Paróquia Nossa Senhora de Fátima
- Assembléia de Deus – Ministério Atalaia
- Assembléia de Deus – Ministério Rio de Janeiro
- Assembléia de Deus – Ministério Taubaté
- Paróquia São Vicente de Paula
- Instituto Bola Mágica
- Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Manoel de Jesus de Pindamonhangaba
- Apeoesp – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

II – Segmento Trabalhador da Saúde

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba poderá indicar:

- 3 (três) conselheiros titulares
- 4 (quatro) conselheiros suplentes

Observação: exclusivo para trabalhadores da saúde estatutários.

III – Segmento Prestador de Serviços de Saúde

As empresas ou instituições de saúde terceirizadas, em atuação no município, poderão indicar 1 (um) representante por entidade, para preenchimento de 2 (duas) vagas de suplentes no segmento prestador de serviços de saúde.

Estão aptas a participar:

- Base
- Iespe
- Electa
- Fênix
- APAE
- Santa Casa

3. Das inscrições

As inscrições estarão abertas até o dia 08 de abril de 2026 e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no link:

<https://ally.so/r/ztdZPa>

4. Da documentação necessária

A validação da inscrição ocorrerá mediante envio dos seguintes documentos:

Segmento Usuário:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH)
- Comprovante de endereço
- Carta de indicação da instituição ou entidade

Segmento Trabalhador da Saúde:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH)
- Comprovante de vínculo de trabalho no município (holerite ou equivalente)

Segmento Prestador de Serviços de Saúde:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH)
- Carta de indicação da empresa terceirizada

5. Do processo de definição dos representantes

- Caso haja apenas um inscrito para determinada vaga, este será automaticamente indicado.
- Todos os inscritos deverão participar de reunião ordinária do COMUS, a ser realizada em 13 de abril de 2026. Na ocasião, havendo mais de um candidato para a mesma vaga, estes poderão apresentar brevemente sua motivação para compor o Conselho.
- A definição observará critérios de representatividade, a serem apreciados pelo Colegiado, bem como a composição paritária do Conselho.

6. Da habilitação

Estarão habilitados os candidatos que:

- Realizarem a inscrição dentro do prazo
- Enviarem toda a documentação exigida

O não cumprimento dos requisitos implicará desclassificação.

7. Da comunicação aos inscritos

Os candidatos com inscrições validadas serão informados por e-mail e convocados para a reunião correspondente.

8. Do mandato

Os representantes selecionados exercerão a função de conselheiros em caráter de complementação do mandato da gestão 2024–2027, com término previsto para 2027.

A função não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Presidente do COMUS
Evanéli Aparecida Rezende

Comissão Eleitoral:
Ana Paula Campos
Edvânia Maria Moraes
Milena Fondelo
Luiz César Rodrigues Vieira

Pindamonhangaba, 01 de abril de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2026/2028 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE PINDAMONHANGABA

O COMAD – Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre o Álcool e Outras Drogas de Pindamonhangaba, instituído pela Lei no 5.146/2010, de 15 de dezembro de 2010 (alterada pelas Leis 5.556 de 07 de agosto de 2013, Lei 6.077 de 20 de dezembro de 2017 e a Lei nº 6.689, de 05 de julho de 2023), integrante do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na Lei Federal no 11.343, de 23 de agosto de 2006, CONVOCA as representações da Sociedade Civil para participação no processo Eleitoral para o mandato de 2026/2028.

1. DO OBJETO:

Artigo 1º. Eleição de membros titulares e seus respectivos suplentes das Entidades da Sociedade Civil para compor o COMAD, para o biênio 2026-2028, com características de membros não governamentais, representando as entidades, instituições ou movimentos sociais conforme Lei no 6.077/2017, sendo 9 vagas distribuídas nas seguintes categorias:

a) 02 (dois) representante indicado pelas organizações não-governamentais de saúde mental e organizações não-governamentais destinadas à prevenção do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica;

b) 02 (dois) representantes indicados pelas organizações não-governamentais destinadas a tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica, com sede no município de Pindamonhangaba;

c) 01 (um) representante de instituições formadoras de nível superior com unidade no município de Pindamonhangaba;

d) 02 (dois) representantes de órgãos de representação de classe (OAB, CRM, CRP, etc.)

e) 02 (dois) representantes de usuários ou familiares vinculados ao CAPS AD e/ou clínicas e comunidades terapêuticas não –governamentais.

2. - DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 2º. São membros da Comissão Eleitoral: Alicia Gabriela Onate Vargas, Ana Paula de Oliveira Coelho Pedrosa e Ticiane Cristiane de Oliveira Marques Carvalho

Artigo 3º. As atribuições da comissão eleitoral são:

I - Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste regimento;

II - Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;

III - Abrir e encerrar as votações no local de votação;

IV - Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;

V - Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;

VI - Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;

VII - Fiscalizar o sistema de votação e apuração;

VIII - Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação.

3. DA ASSEMBLEIA:

Artigo 4º. O processo de eleição deverá ser lavrado em ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada à Prefeitura de Pindamonhangaba, a qual nomeará e empossará os eleitos. Na data da eleição, cada membro presente, devidamente qualificado pela ficha de inscrição previamente entregue à comissão eleitoral, poderá votar em até 02 (duas) representações de cada segmento, sendo que as entidades que obtiverem maior número de votos serão eleitas para as vagas em aberto.

Artigo 5º. No caso de empate entre as entidades, terão prioridade à entidade com data de constituição legal mais antiga e entre os usuários/familiares, os de maior idade. Eleitos os candidatos titulares, todos os demais serão suplentes, conforme ordem de votação.

III. DA INSCRIÇÃO (DOCUMENTOS ANEXOS I, II e III):

Artigo 6º. A inscrição das representações dos segmentos para participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas deverão enviar o pedido de credenciamento diretamente pelo e-mail do COMAD (comadpinda@gmail.com), com o assunto "Inscrição-edital COMAD" no período de 02 de março a 20 de março de 2026, com os anexos I, II e o anexo III deverá ser enviado uma cópia para o titular e outra para o suplente.

. Parágrafo Único: Os pedidos de credenciamento serão homologados pela Comissão Eleitoral.

IV. DO PRAZO:

Artigo 7º. A Comissão Eleitoral publicará a lista dos credenciados deferidos, bem como a relação de indeferimento até o dia 23 de março de 2026.

Artigo 8º. O prazo para o protocolo de recurso para impugnação da negativa dos Credenciados será de 24 de março a 27 de março de 2026.

Artigo 9º. O calendário completo das datas e prazos do edital se encontra no anexo IV.

Parágrafo único: Os recursos deverão ser protocolados via e-mail do COMAD (comadpinda@gmail.com), com o assunto " Recurso-Edital COMAD" e serão julgados pela Comissão Eleitoral, e publicado no dia 02 de abril de 2026.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 10º. O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral

Artigo 11º. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso, por meio do site oficial da administração pública, jornal Tribuna do Norte, remessa de e-mail às entidades, organizações e equipamentos públicos.

Artigo 12º. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados. Será dada posse no dia 08 de abril de 2026 aos Conselheiros.

Artigo 13º. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

Pindamonhangaba, 24 de fevereiro 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamento no edital de convocação - para eleição de representante da sociedade civil do COMAD biênio 2026 - 2028, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARACOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ÁLCOOL E DROGAS junto à Comissão Eleitoral.

Nome da entidade/organização:

CNPJ:

Nome do Presidente:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 (PMP 3670/2026)
Para "contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso do Software Autodesk Autocad, nas versões LT e FULL, destinadas às diversas Secretarias Municipais de Pindamonhangaba, pelo período de 36 (trinta e seis) meses", com recebimento das propostas até dia 22/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 (PMP 398/2025)
Para "Credenciamento de artistas, profissionais de arte e cultura de diferentes linguagens (teatro, circo, literatura, artes visuais, música entre outras) e de turismo, para executarem serviços na realização de apresentações, shows, espetáculos, encontros culturais, exposições, eventos e ações turísticas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo", com inscrição pelo link: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenidimento>, na descrição Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Diferentes Linguagens e Turismo.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 053/2026 (PMP 4370/2026)
No processo supra cujo objeto é "contratação de controladores de acesso nos Centros Esportivos da Semelp", foi firmado o Contrato nº 046/2026, firmado em 27/03/2026, no valor total de R\$ 357.600,00, vigente por 06 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcides Barbosa Junior e pela contratada, empresa Oliveira Serviços de Segurança Ltda, o Sr. Marcelo Luiz de Oliveira.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025 (PMP 1967/2025)
Foi firmado o aditamento nº 01/2026, em 31/03/2026, referente ao processo supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem de modalidades, para atender Campeonatos organizados ou apoiados pela SEMELP", às seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 121/2025, para prorrogação a partir de 04/04/2026 até 04/04/2027 e para reajuste de 3,83%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 90.740,00 para R\$ 94.215,34, valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcides Barbosa Junior e pela contratada, empresa F. B. COSTA ESPORTES - ME, o Sr. Fabrini Bevilacqua Costa; Ata de Registro de Preços nº 122/2025, para prorrogação a partir de 04/04/2026 até 04/04/2027 e para reajuste de 3,83%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 113.440,00 para R\$ 117.784,75, valor meramente

Habilitação pelo segmento:

() representante indicado pelas organizações não-governamentais de saúde mental e organizações não-governamentais destinadas à prevenção do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica;

() representantes indicados pelas organizações não-governamentais destinadas a tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica, com sede no município de Pindamonhangaba;

() representante de instituições formadoras de nível superior com unidade no município de Pindamonhangaba;

() representantes de órgãos de representação de classe (OAB, CRM, CRP, etc.)

() representantes de usuários ou familiares vinculados ao CAPS AD e/ou clínicas e comunidades terapêuticas não –governamentais.

Assinatura do (a) Presidente da Entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

À Comissão Eleitoral

Venho designar o (a) senhor (a) para representação desta associação/ conselho/ instituição/ entidade / organização / representante de usuários no colegiado do COMAD para a gestão 2026-2028:

() Titular

() Suplente

Nome completo:

Nº do RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Telefone:

E-mail:

Assinatura da pessoa designada

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o/a _____ com sede no endereço _____ na cidade de Pindamonhangaba, Estado SP, exerce às atividade: _____ sobre drogas cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, com o início em _____.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA

ANEXO IV

CALENÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL COMAD GESTÃO 2026-2028
3º período de Prorrogação

RESUMO DAS DATAS	
Aprovação da 3ª Prorrogação do Edital	01 de abril de 2026
Publicação do Edital	02 a 07 de abril de 2026
Período de Inscrição	02 a 10 de abril de 2026
Publicação da lista dos inscritos	14 de abril de 2026
Prazo recursal	15 de abril a 17 de abril de 2026
Publicação do resultado final	21 de abril de 2026
Assembleia para a Eleição	28 de abril de 2026
Posse dos eleitos e eleição da diretoria – Gestão 2025/2027	28 de abril de 2026

RESUMO DAS DATAS	
Aprovação da 3ª Prorrogação do Edital	01 de abril de 2026
Publicação do Edital	02 a 07 de abril de 2026
Período de Inscrição	02 a 10 de abril de 2026
Publicação da lista dos inscritos	14 de abril de 2026
Prazo recursal	15 de abril a 17 de abril de 2026
Publicação do resultado final	21 de abril de 2026
Assembleia para a Eleição	28 de abril de 2026
Posse dos eleitos e eleição da diretoria – Gestão 2025/2027	28 de abril de 2026

estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcides Barbosa Junior e pela contratada, empresa VIANA ANTONIO & LEAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a Sra. Ana Paula Leal Mendes.

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2022 (PMP 14762/2022)
Foi firmado o aditamento nº 03/2026, em 27/03/2026, referente ao processo supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada na realização de serviços de atividades de práticas integrativas pelo período de 12 (doze) meses", ao Contrato nº 089/2023, para prorrogação até 04/04/2027 e para reajuste de 3,54%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor de R\$310.048,12 para R\$321.023,82, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andréia Moreira Martins e pela contratada, empresa CROB Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda, o Sr. Roberval Santos Souza.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52/2026 (PMP 3343/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 30/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de recarga de extintores de incêndio, realização de testes hidrostáticos em extintores e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio, instalados nas unidades escolares e prédios sobre responsabilidade da Secretaria de Educação", expressa no processo em favor da empresa FIRE SERVICES SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCENDIO LTDA - EPP no valor de R\$ 25.546,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026 (PMP 4333/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 01/04/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "contratação de capacitação continuada para equipes do CREAS da rede SUAS da proteção social especial de média complexidade", expressa no processo em favor de Horus - Desenvolvimento Profissional Ltda, no valor de R\$ 23.500,00, nos termos da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2026 (PMP 2810/2026)
Na licitação supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem de futebol, para atender Campeonatos organizados ou apoiados pela SEMELP, bem como emendas impositivas pelo período de doze meses", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 29/2026, em 31/03/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Junior e pela contratada, empresa VIANA ANTONIO & LEAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, a Sra. Ana Paula Leal Mendes.

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua João Banerri, 196- Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



III – DIVULGAÇÃO DOS PARECERES

ANÁLISE DOS PROJETOS
EDITAL CMDCA Nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026, publica quadro resumo dos pareceres finais, resultado da análise dos projetos, conforme item 6 do cronograma do edital.

ENTIDADE	PROJETO	PROT.	PARECER
IA3	Cubo Ambiental	3.478/2026	INAPTO
IA3	Vem Ser – Capacitação para Ger. Renda e Des. Humano por meio da Costura Criativa e Modelagem	3.459/2026	INAPTO
IA3	Projeto Contraponto – Música que Transforma!	3.480/2026	INAPTO
IA3	Projeto Aprendiz - Auxílio	3.481/2026	INAPTO
IA3	Projeto Aprendiz - Custeio	3.466/2026	INAPTO
IA3	Transformação em Cena – Teatro e Desenvolvimento Pessoal	3.466/2026	INAPTO
Lar São Judas Tadeu	Dança e Cuidado: Corpo em Movimento, Emoções Acolhidas	3.477/2026	INAPTO
Projeto Crescer	Sementes do Futuro	3.472/2026	INAPTO
Projeto Crescer	Projeto Transformando Vidas	3.295/2026	INAPTO
Associação Pro Coalizões	Geração Z	3.317/2026	INAPTO
Associação Pro Coalizões	Coalizão Teen	3.315/2026	INAPTO
Associação Corporação Musical Euterpe	Aprendiz Corporação Musical Euterpe – Semeando a arte e o esporte em Pindamonhangaba	3.419/2026	INAPTO
Casa Transitória Fabiano de Cristo	Projeto de Reforma do Telhado do Refeitório 2025/2026 - Auxílio	3.185/2026	INAPTO
Casa Transitória Fabiano de Cristo	Projeto para Implantação de Sistema Fotovoltaico 2025/2026 - Auxílio	3.184/2026	INAPTO
Casa Transitória Fabiano de Cristo	Projeto Climatização da Sala de Informática do Espaço da Criança 2025/2026 - Auxílio	3.182/2026	INAPTO
Casa Transitória Fabiano de Cristo	Projeto Espaço da Criança 2025/2026 - Custeio	3.180/2026	INAPTO
Liceu Coração de Jesus	Cursinho do Salé	2.464/2026	INAPTO
Grémio União	Camera e ação 6º ano - Custeio	3.443/2026	INAPTO
Grémio União	Camera e ação 6º ano - Auxílio	3.446/2026	INAPTO
Grémio União	Herdeiros do Futuro 4º ano	2.439/2026	INAPTO
Lar da Criança Irmã Júlia	AMPARO "S.A.I.C.A." 2026	3.436/2026	INAPTO
	Projeto Laços		INAPTO
	Espaço acolher		INAPTO
A. S. C. P.	Projeto Resgatando Vidas – "Oficinas para Vidas" – Custeio	3.385/2026	INAPTO
	Projeto Resgatando Vidas – "Oficinas para Vidas" – Auxílio	3.384/2026	INAPTO
A. S. C. P.	PROJETO CAMERATA JOVEM* Plano de trabalho - Custeio	3.380/2026	INAPTO
A. S. C. P.	PROJETO CAMERATA JOVEM* Plano de trabalho - Auxílio	3.379/2026	INAPTO
Comunidade Alicerce	Qual é o seu valor?	3.699/2026	DECLASSIFICADO
Projeto Gerizim	Transf. Vidas por meio da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes no Contratumo Escolar	3.499/2026	DECLASSIFICADO

Os pareceres já foram encaminhados nos respectivos protocolos de cada projeto.

Pindamonhangaba, 01 de abril de 2025.

Rodolfo Brockhof
Presidente – Gestão 2025/2027



RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS HABILITADAS A PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO - RESOLUÇÃO nº 002/2026.

Atendendo a Lei Municipal nº 4.985 de 10 de novembro de 2009, Regimento Interno Vigente e Edital de Chamamento – Resolução nº 002/2026 para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, em seu Art.12º "Não havendo pedido de impugnação, será ratificada a relação das candidaturas habilitadas, prevista no art.7º, que não caberá recurso". A comissão eleitoral vem por meio desta homologar o resultado das candidaturas habilitadas a participar da eleição.

Ordem	Organização/ Movimento	Resultado
01	Coalizão	Deferido
02	Grupo Autismo	Deferido
03	Mães à Obra	Deferido
04	OAB	Deferido
05	Paróquia São Cristóvão	Deferido
06	Terapia e Lazer	Deferido

Pindamonhangaba, 01 de abril de 2026.

Carmen Lídia Pamplin
Luciana Simonetti Garcia dos Santos
Meilai Jesus Shen
Maria Rosimeire Gouvêa de Almeida

Comissão Eleitoral - 2026



CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- BIÊNIO 2026-2028

Atendendo a Lei Municipal nº 4.985 de 10 de novembro de 2009, Regimento Interno Vigente e Edital de Chamamento – Resolução nº 002/2026 para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, em seu Art.13º " A Eleição ocorrerá no dia 13 de Abril de 2026, das 18h às 20h no auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, sito a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400- Alto do Cardoso." A Comissão Eleitoral vem por meio deste convocar a participar da eleição as candidaturas habilitadas, conforme quadro a seguir:

Ordem	Organização/ Movimento	Resultado
01	Coalizão	Deferido
02	Grupo Autismo	Deferido
03	Mães à Obra	Deferido
04	OAB	Deferido
05	Paróquia São Cristóvão	Deferido
06	Terapia e Lazer	Deferido

Pindamonhangaba, 01 de Abril de 2026.

Carmen Lídia Pamplin
Luciana Simonetti Garcia dos Santos
Meilai Jesus Shen
Maria Rosimeire Gouvêa de Almeida

Comissão Eleitoral - 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Efetivação das Inscrições	Análise dos documentos de Habilitação	Divulgação da Lista de Habilitados Preliminar	Prazo para Recursos	Divulgação do Resultado dos Recursos e Divulgação da Lista de Habilitados	Divulgação da ordem dos credenciados para a prestação dos serviços.
25/02/2026 - 11/03/2026	12/03/2026 - 18/03/2026	24/03/2026	25/03/2026 - 27/03/2026	02/04/2026	Sorteio: 07/04/2026 Publicação: 09/04/2026
11/03/2026 - 31/03/2026	01/04/2026 - 10/04/2026	14/04/2026	15/04/2026 - 24/04/2026	30/04/2026	30/04/2026
01/04/2026 - 30/04/2026	04/05/2026 - 08/05/2026	12/05/2026	13/05/2026 - 19/05/2026	28/05/2026	28/05/2026
01/05/2026 - 31/05/2026	01/06/2026 - 10/06/2026	12/06/2026	15/06/2026 - 19/06/2026	25/06/2026	25/06/2026
01/06/2026 - 30/06/2026	01/07/2026 - 07/07/2026	14/07/2026	15/07/2026 - 21/07/2026	30/07/2026	30/07/2026
01/07/2026 - 31/07/2026	03/08/2026 - 10/08/2026	14/08/2026	17/08/2026 - 21/08/2026	28/08/2026	28/08/2026
01/08/2026 - 31/08/2026	01/09/2026 - 09/09/2026	15/09/2026	16/09/2026 - 22/09/2026	30/09/2026	30/09/2026
01/09/2026 - 30/09/2026	01/10/2026 - 09/10/2026	14/10/2026	15/10/2026 - 21/10/2026	29/10/2026	29/10/2026
01/10/2026 - 31/10/2026	02/11/2026 - 10/11/2026	13/11/2026	16/11/2026 - 23/11/2026	27/11/2026	27/11/2026
01/11/2026 - 30/11/2026	01/12/2026 - 08/12/2026	11/12/2026	14/12/2026 - 18/12/2026	21/12/2026	21/12/2026

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e informações do Edital de Credenciamento Nº 014/2025 – SME permanecem inalteradas.

Pindamonhangaba, 01 de abril de 2026.

Lúcio do Carmo da Silva
Secretário Adjunto de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 04

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME

CRENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública as seguintes retificações, referente ao edital em epígrafe:

1. DA RETIFICAÇÃO

a) No item 10.6. - onde se lê:

"10.6. O Termo de Credenciamento terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 meses."

Leia-se:

"10.6. O Termo de Credenciamento terá vigência a partir da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 meses."

A retificação faz-se necessária para adequar a redação do subitem 10.6 do Edital ao prazo de vigência contratual estabelecido no subitem 15.2 do Termo de Referência (Anexo IX), padronizando a vigência de 12 (doze) meses para as contratações decorrentes deste credenciamento.

b) No item 3.1. (Tabela de Cronograma):

A retificação tem por objetivo instituir um cronograma único e consolidado, por meio da adoção das seguintes providências:

- I. Incorporação da readequação de prazos do Ciclo 1, previamente estabelecida no Comunicado Nº 03;
- II. Correção de erro material de digitação no Ciclo 7, retificando a data de término das inscrições de "31/08/20265" para a data correta 31/08/2026;
- III. Correção de erro material de digitação no Ciclo 10, retificando a data de divulgação da lista preliminar de habilitados de "11/11/2026" para a data correta 11/12/2026.

A tabela a seguir passa a ser a única vigente, substituindo integralmente o cronograma constante no edital de abertura.

Ana Paula Campos da Silva Santos	16.052/2026
Ana Paula da Silva	14.712/2026
Ana Rosa de Oliveira Lino	16.809/2026
Andreia Bastos de Freitas Casagrande	14.642/2026
Andreia Messias da Silva	14.121/2026
Andreza Regis Ribeiro	14.070/2026
Antonio Jose Dos Santos	14.029/2026
Aparecida Cristiane Amarante	13.427/2026
Barbara de Cassia Pereira Neres	14.914/2026
Beatriz Antunes Gonçalves Pedrosa	14.501/2026
Bianca de Souza Marques	13.049/2026
Bianca Maria de Almeida	13.267/2026
Camila Cristina Do Amaral Santos Garufe	14.786/2026
Camila Luiza Fermiro Cardoso Dos Santos	16.380/2026
Camila Quintino	15.377/2026
Carla Rodrigues de Oliveira	13.694/2026
Carlos Eduardo Barbosa Vieira Leite	15.263/2026
Carolina Kozlowski	13.026/2026
Cassia de Souza Maximo	14.650/2026
Celso Marcolino da Silva Lopes	14.618/2026
Chrystian Alcides Dos Santos Junior	17.455/2026
Clara da Silva Costa	17.709/2026
Cristiane Amaro Theodoro	13.329/2026
Cristiane Aparecida de Jesus Barbosa	13.243/2026
Cyntia Moraes de Souza	14.083/2026
Daiana Dos Santos Melo	15.588/2026
Dalva Aparecida Portes Rodrigues	13.489/2026
Danielle Duran Costa	14.127/2026
Denise Aparecida Coelho	17.251/2026
Edilene Griciele Fernanda Gomes	17.559/2026
Eduarda Diene Rodrigues de Faria	12.890/2026
Elaine Aparecida Alves Dos Santos	17.172/2026
Elaine Cristina Gregorio Apolinario	16.407/2026
Elaine Cristina Rocha da Silva	13.285/2026
Elaine Ribeiro	17.735/2026
Elenai Grasieli da Silva	13.278/2026
Elenilda Alves Dos Santos	16.880/2026
Eliane Neves Bonfim Alves	16.099/2026
Elida Carolina da Silva Ferraz de Almeida	14.382/2026
Érica Aparecida de Paula	17.736/2026
Estefanya Nayara Rezende Gaia	17.710/2026
Eunice Maria Cardoso	14.383/2026
Evelin Daiane Santos da Silva	16.764/2026
Fabiana Nahorny Barbosa	13.790/2026
Fabiana Pereira Silva Leite	13.643/2026
Fabio Augusto Dos Santos	16.439/2026
Felipe Carlota Pires	17.724/2026
Felipe Marcondes Amador	13.205/2026
Francine Helena da Silva Rosario Pedrozo	17.522/2026

Francisca Bruna Costa Freitas Marini	15.072/2026
Gabriela Magalhaes Dias	13.060/2026
Giovana Ibelli Vaes	15.471/2026
Giovani Moreira Pereira	15.092/2026
Gisele Nunes Lahud Costa	15.498/2026
Gislaine Amanda Dos Santos Ramos	16.810/2026
Gislaine Santana Froes	13.269/2026
Isabela Silva Laiter Rodrigues Fernandes	13.462/2026
Izaura Verginia Vieira Bissoli	13.657/2026
Janaina Mendes Santiago	16.796/2026
Jessica Goncalves Dantas	15.797/2026
Joao Victor Lorena Goncalves	16.324/2026
Jonas Johnson Dos Santos Sousa	16.665/2026
José Carlos de Souza	14.010/2026
Joselaine Mara Lopes Felicio	13.219/2026
Josiane Renata Ramos Moreira	12.944/2026
Joyce Neves Rita	15.910/2026
Julia Augusto Nascimento Pereira Lima	14.102/2026
Juliana Oliveira Piorini	17.728/2026
Kelly Aparecida da Silva	13.172/2026
Kelly Cristina de Jesus Friedericks Moreira	14.565/2026
Kennia Moreira Alves Cursino	16.982/2026
Larissa Thayane de Paula Santos Bento Vaz	14.870/2026
Lidia Kubitschek Nunes	16.767/2026
Lilian da Silva Lima	14.653/2026
Livia Laura Antunes de Olieveira	12.725/2026
Lorna Bandioli Chagas	14.004/2026
Luana Jaqueline Teixeira Silva Soares	17.267/2026
Luciana da Silva Xisto	14.099/2026
Luciana de Paula Felipe Carvalho	14.760/2026
Luciano Simoes	15.467/2026
Luciara de Oliveira Brum Dos Santos	14.207/2026
Lucyane Cristine Pinto Guimaraes	17.257/2026
Maiara Luciano da Silva	17.713/2026
Mara Fátima Candido de Oliveira	14.035/2026
Marcia Andrea da Silva Alves Barbosa	15.094/2026
Marcia Maria da Silva Gonzaga	14.145/2026
Maria Carolina Silva Guedes Guerrero	13.855/2026
Maria Clara Pedrosa Velasco	13.266/2026
Maria Dos Anjos Oliveira	16.270/2026
Maria Eduarda Russi Flores	16.325/2026
Maria Jose Cesario Freitas	17.246/2026
Maria Lucia de Almeida	17.704/2026
Maria Lucia de Faria Gomes	14.167/2026
Mariana Alves Santos	13.249/2026
Mariana Lopes Pereira Miranda da Silva	13.283/2026
Mariangela Lopes de Sousa	13.268/2026
Marileusa Dos Anjos Menezes	13.037/2026
Mariluci Lucinda Rezende Gonzaga	14.166/2026
Marina Garuffi Marciano	13.652/2026
Matheus Augusto Cardoso Nunes Dos Santos	13.095/2026
Maurileia da Silva Sa	13.651/2026
Michele Augusta de Oliveira	12.997/2026
Michele Catarina Pimentel Lopes	13.555/2026
Michele Oliveira Pinheiro Dos Santos	13.091/2026
Mirian Tamaziro	14.598/2026
Natalia Cristina Monteiro Fonseca	13.921/2026
Natalia Pereira Bento Lopes Guedes	13.338/2026
Nathalia Alexandrina Alves	14.105/2026
Nedir Cardoso de Oliveira Leite	14.109/2026
Neilla Mary Azevedo Castro Alexandre	13.686/2026
Nicolas Maick Antunes Dos Santos	16.726/2026
Noeli Gomes Correa	14.619/2026
Osmar Monteiro da Silva	13.655/2026
Pamela da Silva Ferreira	14.891/2026
Patricia Aparecida da Silva	17.675/2026
Patricia Camargo da Silva	12.820/2026
Patricia Celia Dos Santos Reusing	15.898/2026
Paulo Vinicius Bento Rodolfo	17.132/2026
Priscila Sponda de Carvalho Dos Santos	13.909/2026
Priscila Tatiana de Jesus Oliveira Gabriel	13.381/2026
Rafaela de Jesus Souza	12.736/2026
Raqueline Barbosa	14.136/2026
Renata Aparecida de Camargo	14.831/2026
Renata Aparecida Leite da Silva Oliveira	16.747/2026
Renata Guarnieri Bissoli	15.078/2026
Renata Soares Pyles	14.079/2026
Renato Moroni Fernandes Melazzo	15.703/2026
Ricardo Cesario	13.382/2026
Roberta Kelly Dos Santos de Oliveira	17.301/2026
Roberta Martins Eduvirges	13.645/2026
Roberta Rangel Correa	14.632/2026
Rodrigo Abreu Araujo	15.798/2026
Ronaldo Zanin Bissoli	16.093/2026
Rosangela Leite Gregorio	16.089/2026
Roseane Rodrigues Machado Damas	14.532/2026
Ruth de Souza Godoi Assumpcao	13.125/2026
Sabrina Oliveira Salgado	14.720/2026
Sandra Regina Belem Alves de Abreu	14.037/2026
Shanize Pacca Monteiro Dos Santos	15.099/2026
Sheila Cristiane de Jesus Moreira	13.522/2026
Silvana de Almeida Moreira	15.913/2026
Silvia Pires de Oliveira	13.616/2026
Stephanie Daiane da Silva	14.052/2026
Suellen Aparecida de Oliveira	15.090/2026
Suselaine Quirino	14.964/2026
Tabata Michele Alexandre Ferreira	13.254/2026
Taise Aparecida Dos Santos Claro	13.454/2026
Tamires de Oliveira Andrade	14.095/2026
Tatiana Pontil Andrade	14.148/2026
Tatiana Ribeiro Camargo Morales Borges	16.376/2026
Tatiane Gomes Siqueira	13.301/2026
Thais Aparecida Sales Libano	13.217/2026
Thais Barros Goncalves	13.617/2026
Thamires Siqueira Rodrigues de Souza	12.828/2026
Vanessa Alvarenga Casagrande Pereira	14.098/2026
Vanessa de Oliveira Ambrosio Borges	13.053/2026
Vera Lucia de Jesus Gomes	17.303/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:
22º MARIA PENHA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

104º RITA DE CASSIA RAMOS VIEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:
23º GILBER FILLIP GOMES DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

EDUCADOR SOCIAL:

14º CAROLINA NICOLETTI RAMOS DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: EDUCADOR SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

EDUCADOR SOCIAL:

15º ISABELA FERNANDES LIMA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: EDUCADOR SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Conselho Municipal
de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra
Pindamonhangaba – Gestão 2025

Convocação de Reunião Extraordinária

Em atenção ao disposto no Art. 20, inciso II, e Art. 25 §3º do Regimento Interno do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, ficam convocados os membros deste Conselho Municipal, para a **Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 06 de Abril de 2026, às 18:00hs** na Sede do Conselho, situada à Travessa Ruy Barbosa, nº 57, Centro, Pindamonhangaba, a qual terá a seguinte pauta para deliberação:

1. Apresentação do anteprojeto do Fundo Municipal
2. Fórum da Comunidade Negra (Art. 14 Regimento Interno)
3. Semana da Liberdade (Lei 5.535/2013)

Pindamonhangaba, 01 de Abril de 2026.

Benedito Sérgio Irineu
Presidente

comunidade negra@pindamonhangaba.sp.gov.br
Travessa Rui Barbosa, nº 57, Centro, Pindamonhangaba/SP



CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUV

A Presidente do Conselho Municipal de Juventude (COMJUV) de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros titulares e suplentes para a reunião ordinária a ser realizada no dia 02 de Abril de 2026 (Quinta-feira), às 17:15h, online, para tratar das seguintes pautas:

1. Apresentação Mov.Cicla;
2. Apresentação Projeto Ecoar;
3. Destinação da Emenda;
4. Festival de Musica da Juventude;
5. Aprovação da Última ATA;

A participação de todos os conselheiros e conselheiras é fundamental para o bom andamento das atividades do Conselho e para o fortalecimento da política municipal de juventude. A Reunião é aberta a todos os interessados e será realizada de forma virtual.

Link: <https://meet.google.com/miv-vxgx-ttt>

Pindamonhangaba, 01 de Abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente
JOÃO VICTOR DE FRANÇA E SILVA
Data: 01/04/2026 11:43:56 -0300
verifique em <https://verifica.br.gov.br>

João França

Presidente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.033, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.094, de 1º de abril de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 1.902.908,00 (um milhão, novecentos e dois mil, novecentos e oito reais) referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais nº 12, 17, 18, 22, 26, 33 e 36 (saúde) e nº 10, 32, 48, 54, 73, 92, 95, 112, 152 (geral), bem como às emendas coletivas nº 53, 79, 97 e 125, a saber:

01.01	GABINETE DO PREFEITO	
01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
2009	Projeto Causa Animal	
08.244.2001 08 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (34)	RS 50.000,00
01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.05.10	GESTÃO GERAL	
2005	Apoio à Gestão Pública	
04.122.2004 08 3.3.90.30	Material de Consumo (178)	RS 10.000,00
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.10.10	GESTÃO GERAL	
2097	Custeio e Qualificação da Atenção Básica	
10.301.2009 08 3.3.90.30	Material de Consumo (386)	RS 80.000,00
2098	Custeio e Qualificação da Atenção Especializada	
10.302.2009 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (414)	RS 94.000,00
10.302.2009 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (425)	RS 55.000,00
2100	Custeio e Qualificação da Assistência Farmacêutica	
10.303.2009 08 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (451)	RS 924.454,00
2099	Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência	
10.302.2009 08 3.3.50.85	Contrato de Gestão	RS 150.000,00
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01.11.10	GESTÃO GERAL	
2048	Atividades Esportivas para Todos	
27.812.2010 08 3.3.90.30	Material de Consumo (495)	RS 11.000,00
27.812.2010 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (500)	RS 20.000,00
27.812.2010 08 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (502)	RS 9.000,00
01.11.20	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISIONAL	
2051	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
27.811.2010 08 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (521)	RS 10.000,00
01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
01.13.10	GESTÃO GERAL	
2052	Revitalização de Espaços Públicos e Lazer	
15.451.2011 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 40.000,00
01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
01.14.10	GESTÃO GERAL	
2060	Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais	
13.392.2012 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (604)	RS 20.000,00
01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.40	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2095	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.2013 08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (735)	RS 139.454,00
01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	
01.17.10	GESTÃO GERAL	
2012	Direitos Humanos e Inclusão Social	
14.422.2001 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (779)	RS 270.000,00
01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	
01.21.10	GESTÃO GERAL	
2017	Eventos, Cerimonial e Protocolo	
24.131.2001 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (891)	RS 20.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
01.07.10	GESTÃO GERAL	
2005	Apoio à Gestão Pública	
04.122.2006 08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (228)	RS 50.000,00
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.09.10	GESTÃO GERAL	
2106	Ações Educacionais no Período Complementar	
12.361.2008 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (313)	RS 139.454,00
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.10.10	GESTÃO GERAL	
1011	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
10.301.2009 08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (377)	RS 80.000,00
1012	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
10.302.2009 08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (407)	RS 100.000,00
2098	Custeio e Qualificação da Atenção Especializada	
10.302.2009 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (414)	RS 94.000,00
10.302.2009 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (425)	RS 1.029.454,00
01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
01.13.10	GESTÃO GERAL	
1002	Expansão e Modernização de Espaços Públicos	
15.451.2011 08 4.4.90.51	Obras e Instalações (556)	RS 80.000,00
01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
01.14.10	GESTÃO GERAL	
2055	Manutenção dos Espaços e Atividades Culturais	
13.392.2012 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (582)	RS 20.000,00
2056	Oficinas Culturais e Promoção de ações educativas, de formação, conscientização e empreendedorismo	
13.392.2012 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (586)	RS 20.000,00
01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS	
01.16.10	GESTÃO GERAL	
2064	Ações Smart City	
04.126.2014 08 3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (757)	RS 10.000,00
01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CLIMA	
01.19.10	GESTÃO GERAL	
2046	Infraestrutura Verde e Bem-Estar	
18.541.2007 08 3.3.90.30	Material de Consumo (816)	RS 10.000,00
01.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
01.20.10	GESTÃO GERAL	
2066	Transporte Público Acessível e Inclusivo	
26.453.2015 08 3.3.60.45	Subvenções Econômicas (843)	RS 270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.093, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para adequações neste exercício, a saber:

20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
20.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
2071	Segurança e Fiscalização no Trânsito	
26.782.2015 93 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	RS 106.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na seguinte conta bancária

I	F.M TRÂNSITO - APLICAÇÃO	001	00574-6	130309-0	RS 106.000,00
---	--------------------------	-----	---------	----------	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNI/app/ Projeto de Lei nº 72/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.092, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.850,26 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), para adequações neste exercício, a saber:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2089	PSE - Média - Oficinas SEAS	
08.245.201392 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 16.850,26

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na seguinte conta bancária

I	FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL	001	00574-6	80997-7	RS 16.850,26
---	------------------------	-----	---------	---------	--------------

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNI/app/ Projeto de Lei nº 71/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.091, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 102.519,02 (cento e dois mil, quinhentos e doze reais e dois centavos), para adequações neste exercício, a saber:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PSE - Média - Rede Indretra/Parcerias	
08.245.2013 95 4.4.50.42	Auxílios	RS 102.519,02

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na seguinte conta bancária

I	Emenda Parlamentar PRG 353800620250003	001	00574-6	83733-4	RS 102.519,02
---	--	-----	---------	---------	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNI/app/ Projeto de Lei nº 70/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.090, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.074,41 (dois mil e setenta e quatro reais e quatro centavos), para adequações neste exercício, a saber:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2078	Vigilância - Diagnósticos, Estudos Técnicos e Boletins, Observatório Social	
08.122.2013 92 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	RS 2.074,41

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na seguinte conta bancária

I	Vigilância Sócio Assistencial (Resolução 36)	001	00574-6	80808-3	RS 2.074,41
---	--	-----	---------	---------	-------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

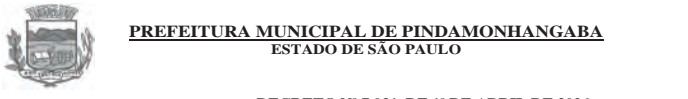
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNI/app/ Projeto de Lei nº 69/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.031, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.092, de 1º de abril de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.850,26 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), para adequações neste exercício, a saber:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2089	PSE - Média - Oficinas SEAS	
08.245.201392 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 16.850,26

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na seguinte conta bancária

I	FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL	001	00574-6	80997-7	RS 16.850,26
---	------------------------	-----	---------	---------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.030, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.091, de 1º de abril de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 102.519,02 (cento e dois mil, quinhentos e doze reais e dois centavos), para adequações neste exercício, a saber:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PSE - Média - Rede Indretra/Parcerias	
08.245.2013 95 4.4.50.42	Auxílios	RS 102.519,02

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na seguinte conta bancária

I	Emenda Parlamentar PRG 353800620250003	001	00574-6	83733-4	RS 102.519,02
---	--	-----	---------	---------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.029, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.090, de 1º de abril de 2026,

EQACIDADE



Projeto Fala Mulher: conversas que cuidam



Durante todo o mês de março, quando são celebradas ações em alusão ao Dia Internacional da Mulher, o projeto Fala Mulher realizou encontros com foco no Março Lilás, uma campanha de prevenção ao câncer de colo do útero

Toda a programação teve a participação do biomédico especialista em Citopatologia, Dr. Cristian Volodka, proprietário do Laboratório Lácio, localizado em Pindamonhangaba.

Os encontros aconteceram em bibliotecas públicas, com grupos de mulheres, profissionais da saúde, advogadas, estudantes e muitas outras pessoas

interessadas em aprender ainda mais sobre o assunto, o que gerou uma troca muito importante de informações.

“Os encontros foram muito ricos de conhecimentos, mesmo para aquelas mulheres que conheciam algumas informações sobre o assunto. Foi uma oportunidade de conhecermos ainda mais sobre a questão, que

envolve a saúde da mulher e seu bem-estar. Além disso, percebemos como o projeto Fala Mulher toma outros rumos, contemplando inúmeras áreas do universo feminino”, enfatizou a jornalista e diretora do jornal Tribuna do Norte, Cintia Martins Camargo.

A mediadora de leitura Angelita Claudino, idealizadora do projeto, destacou a importância da progra-

mação. “Neste mês tão simbólico, é uma alegria conduzir uma agenda que valoriza a saúde, o conhecimento e o protagonismo feminino. Cada espaço que nos recebeu fortaleceu nossa missão de transformar vidas por meio da informação e do cuidado”, afirmou.

A bibliotecária Carmen Pamplim, também idealizadora do Fala

Mulher, ressaltou que o projeto atua para quebrar tabus e reforçar a importância do cuidado com a saúde como ato de amor-próprio.

Segundo o Dr. Cristian Volodka, o diálogo aberto fortalece a autonomia das mulheres sobre seus próprios corpos e contribui para reduzir índices de mortalidade causados pela falta de diagnóstico precoce.



Biblioteca do Castolira



Biblioteca da Vila São Benedito



OAB Pindamonhangaba



Biblioteca Vereador Rômulo Campos D'Árce



Senac de Pindamonhangaba



Biblioteca de Moreira César



Escola Bem Viver



Bar BDI



Smart Fit Pinda



Santa Casa